

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM MARIETA EM SÃO ROQUE-SP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Marieta em São Roque-SP, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com as normas técnicas contidas no Termo de Referência, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como serviço especial de engenharia, nos termos do inciso XXI, alínea b, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A construção da UBS no Jardim Marieta oferecerá aos moradores uma solução prática e eficiente para o acesso a cuidados de saúde essenciais, diminuindo a distância e o tempo de deslocamento até outras unidades. Isso resultará em atendimentos mais rápidos e de melhor qualidade, com benefícios notáveis para grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com dificuldades de mobilidade. A UBS contará com uma infraestrutura moderna e funcional, capaz de oferecer uma gama de serviços como consultas médicas, vacinação, exames

preventivos e atendimentos de enfermagem. A ampliação da capacidade de atendimento também ajudará a aliviar a demanda em unidades mais distantes e em hospitais. Espera-se, com a nova UBS, uma redução nos atendimentos de emergência, uma vez que muitos problemas de saúde poderão ser prevenidos e acompanhados diretamente na unidade básica. Esse projeto contribuirá para o fortalecimento da rede pública de saúde em São Roque, garantindo maior cobertura e acessibilidade à população, promovendo a integração entre as unidades e a continuidade do tratamento.

2.2. Tendo em vista que o Município não dispõe de mão de obra e aparelhamento suficientes para realizar as manutenções, faz-se necessária contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços, incluindo o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O presente memorial de especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na execução do serviço acima mencionado.

3.2. Os serviços obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

3.3. A execução dos serviços cuja contratação se pretende deverá priorizar a utilização de materiais ambientalmente sustentáveis.

3.4. A execução dos serviços deverá sempre observar os horários preestabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.

3.5. A execução dos serviços que constituem o objeto do contrato resultante do certame licitatório a que se refere este Termo de Referência deverá observar o regramento do Município de São Roque quanto à Acessibilidade.

3.6. Caberá à Contratada a implantação do canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidades da obra, inclusive as instalações provisórias, sendo água e energia com seus respectivos consumos mensais, barracão de obras, transporte interno e externo, cálculo de todos os elementos e locação da obra. A Contratada deverá visitar o(s)

local(is) onde será executada a obra a fim de se familiarizar com as condições em que os serviços se desenvolverão e eliminar qualquer dúvida quanto à situação do(s) local(is).

3.7. Deverá ser mantido na obra um diário para as anotações, o qual deverá conter todas as páginas numeradas, em lugar de fácil acesso. A contratada deverá manter uma equipe de topografia para controle de níveis, inclinações e demais para que garanta a qualidade dos serviços executados.

3.8. A empresa que venha a celebrar Contrato dela decorrente somente poderão iniciar a execução dos serviços após ter recebido a Ordem de Início de execução dos serviços, documento emitido pelo fiscal do Contrato.

DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS

Para todo e qualquer fim a que se aplique este Termo de Referência, considera-se as seguintes definições e especificações de execução para cada um dos respectivos serviços.

Os Serviços contemplados são os seguintes:

- a. Serviços Preliminares;**
- b. Fundação;**
- c. Estrutura;**
- d. Revestimento (Alvenaria, vedações e divisórias);**
- e. Cobertura;**
- f. Impermeabilização;**
- g. Esquadrias;**
- h. Revestimento de parede;**
- i. Revestimento de piso interno;**
- j. Revestimento de piso externo;**
- k. Revestimento de teto;**
- l. Pintura;**

- m. Marmoraria;
- n. Louças, metais e acessórios;
- o. Instalações hidrossanitárias;
- p. Instalações elétricas;
- q. Climatização;
- r. Dados e voz;
- s. Gases medicinais;
- t. Urbanização;
- u. Serviços Complementares.

a) Serviços Preliminares: consistem nos serviços necessários para a preparação da obra, tais como instalação do canteiro, placa de obra e mobilização.

A Placa de obra deverá ser confeccionada em Chapas Planas Metálicas Galvanizadas, seguindo as dimensões mínimas exigidas pelo órgão financiador. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas. Conforme o recomendado no Manual de Uso da Marca do Governo Federal.

A Contratada deverá realizar a instalação do canteiro de obras e providenciar entrada de energia e de água padronizadas de acordo com as especificações da planilha orçamentária e informar à fiscalização do contrato para solicitar ligação juntamente às companhias de fornecimento atuantes no município.

b) Fundação: é a parte do projeto responsável por transferir as cargas da estrutura para o solo de forma segura, garantindo estabilidade e evitando o risco de desabamentos ou deformações. O tipo de fundação depende das características do terreno e do tipo de obra.

Apesar das definições da planilha, padronizadas de acordo com o projeto do Ministério da Saúde, a fundação deste empreendimento deverá ser definida após a sondagem para estudo do solo.

A Contratada deverá elaborar o projeto estrutural de fundação, onde serão definidos os detalhes técnicos que garantirão a estabilidade da construção a partir do solo. Esse projeto irá

determinar o tipo de fundação mais adequado para o terreno e a carga que a edificação exercerá sobre ele e deverá apresentar os estudos geotécnicos, a definição do tipo, os cálculos estruturais e o detalhamento da fundação.

Os baldrames deverão ser executados em concreto armado $f_{ck} = 30$ Mpa. As formas deverão ser planas, em compensado resinado de 12mm, inclusive escoramento. A armadura deverá estar completamente limpa de qualquer impureza prejudicial à aderência do concreto, sendo colocadas respeitando o cobrimento conforme especificado em projeto, utilizando-se aço CA 50 e/ou CA 60, fabricação, montagem e desmontagem de forma em madeira serrada de espessura 25mm. Deverá ser executada impermeabilização de baldrame através da aplicação de membrana asfáltica líquida em todas as suas faces externas.

c) Estrutura: refere-se ao conjunto de elementos e componentes que garantem a estabilidade e segurança de uma edificação, sustentando a carga de todo o edifício e distribuindo-a adequadamente. Ela é responsável por suportar os esforços provenientes do peso da construção, móveis, pessoas, vento, chuva, sismos e outros fatores externos. Neste projeto é composta por pilares, vigas e lajes.

Os pilares deverão ser executados em concreto usinado $f_{ck} = 30$ Mpa conforme dimensões especificadas em projeto, armado com aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de forma em chapa de madeira compensada resinada de 18mm, inclusive escoramento.

As vigas deverão ser executadas em concreto armado $f_{ck} = 30$ Mpa conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de forma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.

As lajes serão pré-moldadas em concreto armado e deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 4 cm e $f_{ck} = 30$ Mpa.

d) Alvenaria, vedações e divisórias: alvenaria de vedação é um tipo de construção feita com blocos ou tijolos, geralmente utilizados para fechar ou delimitar os espaços de um

edifício, sem função estrutural, ou seja, ela não tem a responsabilidade de suportar a carga do edifício. Seu objetivo principal é vedar os ambientes, criando divisões internas ou externas. Além da alvenaria, outros materiais podem ser utilizados para vedar, fechar e delimitar ambientes como paredes de gesso, granilite e vidro.

As alvenarias de vedação previstas consistem em blocos vazados cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm, executadas através de argamassa preparada em betoneira. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm.

Aa alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

As paredes de vedação em divisórias de gesso acartonado (drywall tipo RU) deverão ser instaladas utilizando estruturas de perfis de aço galvanizado, parafusando a chapa de drywall RU sobre esses perfis. O tratamento das juntas deverá ser realizado com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

e) Cobertura: é a parte superior de um edifício, responsável por proteger o interior da construção contra as intempéries, como chuva, sol, vento e outras condições climáticas. Além disso, a cobertura ajuda a manter a temperatura interna confortável e pode ter um papel importante no isolamento acústico e térmico.

A estrutura das coberturas será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.

As telhas serão de fibrocimento onduladas, espessura de 6mm, na cor cinza, com dimensões de 2,13 x 1,10 x 0,06 m, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície.

As calhas serão produzidas em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.

f) Impermeabilização: é o processo de tornar uma superfície resistente à passagem de água ou umidade, evitando infiltrações e danos estruturais que podem ser causados pela água. Esse processo é essencial em construções, principalmente em áreas sujeitas a contato direto com a água. A impermeabilização deverá ser executada com argamassa polimérica de acordo com as especificações da planilha.

g) Esquadrias: são os elementos de uma construção que envolvem a instalação de portas, janelas e outros componentes que fazem o fechamento e a vedação de aberturas nas paredes, como venezianas, portões e fachadas. Elas têm a função principal de proporcionar segurança, conforto térmico e acústico, além de permitir a entrada de luz e ventilação nos ambientes.

As portas deverão ser executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces. Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo ou conforme projeto executivo.

As portas anti impacto deverão ser executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces . Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo ou conforme projeto executivo.

As portas para acessibilidade deverão ser executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo ou conforme projeto executivo.

As portas para acessibilidade deverão ser executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Os marcos e alizares deverão ter largura de

7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor azul (Pantone PMS 543C) conforme projeto executivo.

As portas de correr deverão ser executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo conforme projeto executivo.

A portas com visor deverá ser executada em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, do tipo anti pânico, com visor. Os trilhos e batedor deverão ter largura mínima de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado branco gelo conforme projeto executivo.

As folhas das portas com miolo tipo colmeia, fechadura do tipo livre e ocupado, devem ser executadas em madeira compensada naval de 35 mm, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado, cor branco gelo conforme projeto executivo.

As portas em alumínio deverão ser em material anodizado com pintura eletrostática branca. Folha de porta executada com perfil do tipo veneziana enrijecida. Maçaneta tipo alavanca e miolo para chave.

As portas shafts deverão ser executadas em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca. As folhas de porta deverão ser executadas com perfil do tipo veneziana enrijecida. Fechadura tipo roseta.

A porta de correr em alumínio deverá ser executada em material anodizado com pintura eletrostática branca. As folhas dupla de porta deverão ser executadas com perfil do tipo veneziana enrijecida. Sistema de abertura em trilhos com fechadura do tipo concha.

A porta em alumínio com vidro deverá ser executada em material anodizado com pintura eletrostática branca e vidro temperado. Maçaneta tipo alavanca e miolo para chave.

As janelas do tipo máximo ar devem ter estrutura em alumínio anodizado, pintura eletrostática na cor branca, com folhas de maxim ar em vidro temperado de 6mm miniboreal.

As janelas do tipo visor devem ter estrutura em alumínio anodizado com pintura eletrostática na cor branca, com folha fixa em vidro temperado de 6mm incolor. Fixado com bague e borracha cunha cor branco.

h) Revestimento de parede: é qualquer material ou camada aplicada sobre a superfície das paredes, com o objetivo de protegê-las, melhorar sua aparência estética, e também contribuir para o isolamento térmico ou acústico. Esses revestimentos podem ser feitos de diferentes materiais, como cerâmica, azulejos, argamassa, pintura, entre outros.

As alvenarias em bloco cerâmico, internas e externas, deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4, preparado em betoneira de 400l.

Nas alvenarias em bloco cerâmico, após chapisco, deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico, executado em argamassa de traço 1:2:8, com execução de taliscas.

Para recebimento da pintura nas alvenarias em bloco de concreto, deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm.

O Revestimento cerâmico branco das paredes deverá ter dimensão de 60cm x 60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

i) Revestimento de piso: é o material utilizado para cobrir e proteger os pisos das áreas internas de um imóvel. Além de melhorar a estética do ambiente, ele também oferece conforto e durabilidade.

O piso do tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em

betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

j) Revestimento de piso externo: é o material usado para cobrir as superfícies de áreas externas, como varandas, jardins, garagens, calçadas e áreas de lazer. Esses pisos precisam ser mais resistentes às intempéries, como chuva, sol e variações de temperatura, além de garantir segurança e conforto, já que essas áreas estão mais expostas ao desgaste.

O piso de concreto deverá ser executado em concreto ($F_{ck} = 20 \text{ Mpa}$) desmoldado moldado in loco, com espessura de 8cm. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 3 m entre si, nas duas direções.

O piso intertravado deverá ser executado com blocos sextavados 25 x 25 cm e espessura de 8 cm. Deverá ser feita a limpeza da área removendo qualquer resíduo ou vegetação. Depois, o solo deverá ser escavado para uma profundidade de 30 cm. Após escavação, o solo precisará ser compactado. A base deverá ser executada com material granular com 20 cm de espessura. A colocação dos blocos deverá começar de um canto seguindo a linha do assentamento. É importante que os blocos fiquem bem justos e intertravados, sem deixar espaços entre eles. O alinhamento e o nivelamento devem estar em constante verificação. As juntas deverão ter de 3 a 5 mm e ser completadas com material granular. Após o assentamento, os blocos deverão ser compactados para garantir que não haja deslocamentos. Após a execução, é importante limpar o piso para remover qualquer excesso de areia, resíduos de construção e sujeira.

k) Revestimento de teto: é uma solução de revestimento que cobre a parte superior de um ambiente, ou seja, o teto. Quando executado em forro, tem o objetivo de melhorar o acabamento estético, proporcionar isolamento térmico e acústico, além de esconder fiações e tubulações.

Deverá ser executado forro de gesso acartonado com espessura 12,5 mm em painéis pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Fixados em perfis de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e fixados à estrutura existente.

l) Pintura: é o processo de aplicar uma camada de tinta sobre as superfícies internas ou externas de um imóvel. Esse processo pode ter diferentes objetivos, como melhorar a estética, proteger as superfícies, ou até mesmo corrigir imperfeições nas paredes.

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A pintura de acabamento para interiores e exteriores deverá ser aplicada em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho.

A pintura esmalte de acabamento para madeira e metal deverá ser aplicada em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização, que pode a seu critério, solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente à cobertura depois da 2ª demão.

m) Marmoraria: o tipo e a cor de granito ou mármore a ser utilizado nas bancadas deverá ser definida pela fiscalização do contrato. Os tamanhos e formatos deverão seguir as especificações do projeto. Após o corte, a peça de granito deve passar por um processo de lixamento e polimento. Isso é feito para garantir o brilho e o acabamento suave.

n) Louças, metais e acessórios: são os itens de cerâmica, metal, pvc utilizados nos banheiros, lavabos, vestiários, cozinhas e copas.

As bacias sanitárias c/caixa de descarga acoplada deverão ser na cor branca, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

Os lavatórios de parede em louça devem ser na cor branca, com acabamento em coluna suspensa. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

As cubas de embutir em louça deverão ser redondas ou ovais, cor branca, diâmetro de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

As cubas de embutir em aço inox deverão ter dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

O tanque deverá ter coluna em louça, cor branca, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

As torneiras de bancada deverão ter acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.

As torneiras de mesa deverão ter arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado.

As torneiras clínicas altas, de parede, deverão conter alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.

A torneira de parede para tanque e jardim deverá vir com adaptador para mangueira, acionamento de ½ de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.

O chuveiro elétrico será comum, com corpo plástico, tipo ducha.

As barras de apoio deverão ser retas, fixas, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Deverão ser instaladas nos banheiros PCD como suporte para o uso dos equipamentos e nas portas.

o) Instalações hidrossanitárias: são os sistemas responsáveis pelo abastecimento de água potável (instalações hidráulicas) e pelo escoamento de águas residuais (instalações sanitárias) em um edifício ou construção. Esses sistemas são essenciais para garantir o funcionamento adequado de um imóvel, proporcionando conforto, higiene e segurança para os usuários.

Os registros serão em latão roscável, com canoplas em acabamento cromado.

As caixas de gordura, caixas de inspeção e caixas sifonadas serão fabricadas em PVC rígido e os ralos serão de aço inox.

Os reservatórios serão cilíndricos com corpo executado em chapas de aço ASTM A36/A36M-2014, ou aço patinável, USI SAC 41, ou COS AR COR 400 / 420, com espessura compatível com a integridade estrutural do reservatório quando cheio e submetido aos esforços e cargas, soldadas interna e externamente. As dimensões aproximadas são: diâmetro de 1,90 m; e comprimento de 3,60 m. As conexões serão soldadas ao tanque, abrangendo entrada, saídas de consumo, extravasor e saída de limpeza. As soldas internas e externas deverão estar de acordo com a norma AWS A5.18, para processo semiautomático (solda MIG). Inclui os acessórios, tais como: escada interna, escada externa fixa tipo marinho, boca de

inspeção no teto, ganchos para o içamento, suportes para a fixação de boias e da tubulação, etc, acabamento interno com primer antioxidante e tinta à base de epóxi poliamida, com características atóxicas e de potabilidade, específicas para reservatórios de água potável e acabamento externo com primer e tinta à base de poliuretano, ou alquídica, conforme o fabricante.

A cisterna será em polietileno de alta densidade com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta, volume de 5000l, acessórios (filtro de entrada, eletrônível, registro, filtro água de chuva VF-1, conjunto sucção, freio d'água e sifão ladrão).

p) Instalações elétricas: referem-se ao conjunto de sistemas e componentes responsáveis pela distribuição de energia elétrica no imóvel, garantindo o fornecimento de eletricidade de maneira segura e eficiente. Elas são essenciais para o funcionamento de todos os aparelhos e sistemas elétricos da construção, como iluminação, tomadas, aquecimento, ar condicionado, entre outros.

As luminárias LED serão de sobrepor ou de embutir com dimensões de acordo com as especificações do projeto e da planilha. O corpo deverá ser fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar.

As luminárias de emergência LED terão o corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco, com autonomia mínima de 2 horas.

As luminárias arandela tipo tartaruga com grade de sobrepor deverão ter corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator.

Os eletrodutos serão em aço galvanizado, 1" e ¾", e em PEAD, 1" conforme indicações do projeto elétrico. As eletrocalhas serão lisas com tampa, com dimensões de 100x400mm.

As tomadas, interruptores e Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

q) Climatização: refere-se ao conjunto de equipamentos e tecnologias utilizadas para controlar as condições ambientais internas de um espaço, garantindo o conforto térmico, a qualidade do ar e a umidade adequada. O principal objetivo é manter as condições ideais para os ocupantes, independentemente das variações externas de temperatura e umidade. Esse sistema será composto por ar condicionado, exaustores e caixas de ventilação conforme especificações do projeto e da planilha.

r) Dados e voz: é um conjunto de infraestruturas e equipamentos destinados a proporcionar a comunicação de voz (telefonia) e a transmissão de dados (como internet e rede local) dentro do edifício. Ele é essencial para garantir a conectividade e a funcionalidade de um ambiente, seja para uso residencial, comercial ou corporativo. Esse sistema envolve desde o cabeamento até os equipamentos que permitem a comunicação eficiente entre os usuários. Esse sistema será composto por cabos, caixas de passagem, eletrodutos e tomadas de acordo com as especificações de projeto e planilha.

s) Gases medicinais: é um conjunto de instalações e equipamentos que fornecem e distribuem gases terapêuticos (como oxigênio, nitrogênio, óxido nitroso, entre outros) para os pacientes, de maneira segura e eficiente. Esses gases são fundamentais para o suporte ao tratamento de diversas condições médicas, como problemas respiratórios, sedação, anestesia e outros cuidados especializados. O sistema de gases medicinais é vital em ambientes como hospitais, clínicas e UBS, onde o atendimento de urgência e a qualidade do cuidado ao paciente dependem desses recursos. As tubulações, painéis de alarme, postos de consumo, régua e centrais Manifold deverão seguir as especificações contidas nos documentos anexos a esse Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vistoria

4.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços não é obrigatória, mas poderá ser realizada para conhecimento pleno das condições e peculiaridades do Objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia,

acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 14 horas.

4.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e os contratos administrativos, o contratado deverá apresentar garantia de execução do contrato, como condição para a assinatura do mesmo, visando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

4.7. A garantia poderá ser apresentada nas seguintes formas, conforme o artigo 96 da Lei nº 14.133/2021:

4.7.1. Caução em dinheiro, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

4.7.2. Seguro-garantia, contratado em nome da Administração Pública, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

4.7.3. Fiança bancária, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A CONTRATADA deverá manter a área isolada, devidamente limpa e fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a fim de garantir a segurança dos trabalhadores e munícipes durante todo o período de execução dos serviços.

5.2. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo material, pela mão-de-obra, instalações provisórias de água e luz (com seus respectivos consumos mensais), equipamentos, transportes internos e externos, cálculo de todos os elementos estruturais e locação da obra.

5.3. **A ORDEM DE SERVIÇO, que será expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, deverá ser emitida após a assinatura do CONTRATO.**

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas

adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.13. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.14. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1. Não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. O pagamento de cada parcela será de acordo com a medição mensal entregue pela CONTRATADA, onde nada mais é que os serviços executados (de acordo com as especificações técnicas contratuais que façam parte deste Termo) no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês.

7.3. Toda medição deverá ser acompanhada de Planilha de Medição (de acordo com as planilhas impostas pela CONTRATANTE), Memória de Cálculo e Relatório Fotográfico dos serviços executados.

7.4. A CONTRATANTE, por intermédios de seus fiscais, irá analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA quando da cobrança mensal pelos serviços prestados em até 5 (cinco) dias úteis. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

7.5. Se durante o período de realização da medição forem necessárias providências complementares, por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que aquelas forem cumpridas.

Do recebimento

7.6. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.6.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.6.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.7. Os serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da contratada do encerramento da execução contratual.

7.7.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7.2. Para efeito de recebimento, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do Objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento.

7.7.4. A fiscalização não efetuará o ateste da medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento.

7.7.5. O recebimento também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do Objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do Objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do Objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do Objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração planilha que contenha os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade ([art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021](#));

Regime de execução

8.2. O regime de execução será o de **empreitada por preço unitário** (art. 6, XXVIII, da Lei nº 14.133/2021).

Justificativa para realização do procedimento licitatório na modalidade presencial.

8.3. A Lei Federal 14.133/2021, aduz que as licitações deverão ser realizadas preferencialmente na modalidade eletrônica, porém desde que motivadas poderão ocorrer de forma presencial, como vemos;

8.4. Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

8.5. Desta forma, como demonstra o legislador, a possibilidade de realização de processo na modalidade presencial, não é apenas possível como também estritamente legal. Estamos diante então do poder discricionário da administração pública.

8.6. Segundo Hely Lopes Meirelles, poder discricionário

“é a prerrogativa legal conferida à administração pública, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.” (2003, p.110). MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo. Malheiros, 2003.

8.7. Nesta linha segue a jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Vejamos:

“TC 8981/989/24

Em relação à crítica direcionada à utilização de Pregão na forma presencial em detrimento da eletrônica, considero-a improcedente, tendo em perspectiva que a nova Lei de Licitações e Contratos admite a realização de licitações no formato presencial, sem embargo de recomendar à Origem para que motive tal escolha e proceda ao registro da sessão pública em ata e sua gravação em áudio e vídeo, à luz do artigo 17, § 2º, de

referido ordenamento legal, conforme, por exemplo, se decidiu nos processos TC 23373.989.22 e TC 1351.989.24”

8.8. Nessa esteira, a adoção do rito presencial no caso em tela guarda relação com o objeto da licitação.

8.9. Podemos destacar algumas vantagens da adoção da forma presencial, especialmente neste caso que envolve serviço especial de engenharia e análise pormenorizada de planilha de composição de custo, considerando o tipo de serviço a ser contratado.

8.10. A possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de participação e de execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, justificam a decisão da forma presencial, neste caso.

8.11. Vale colacionar trecho da decisão proferida pelo ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dimas Ramalho nos autos do TC que 009756.989.22, que analisou Concorrência Pública para o preparo de alimentação escolar para os alunos da rede de ensino do município de Matão.

“2.4. De outro modo, as falhas registradas pela Fiscalização não são capazes de comprometer a matéria.

O descumprimento do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, que prevê a adoção preferencial de certamente sob a forma eletrônica, encontra justificativa pelas peculiaridades do próprio objeto contratual.

Nos termos do item 9.10 do Edital, pode a comissão de licitação realizar, durante a sessão, diligências necessárias ao esclarecimento das propostas e dos documentos apresentados. Nesse sentido, considerando a complexidade do detalhamento de custos da proposta de preços e da documentação requisitada, a interpeleção presencial dos licitantes para sanar eventuais dúvidas parece justificar a não utilização de sessões virtuais, como admite a exceção do próprio dispositivo citado.

Entretanto, recomendo à Prefeitura que observe expressamente os requisitos elencados no art. 17, §§ 2º e 5º, do referido diploma quando da realização de sessões públicas presenciais.

2.5. Por todo o exposto, VOTO pela REGULARIDADE da CONCORRÊNCIA nº 02/21 e do decorrente CONTRATO nº 25/22, sem prejuízo das Recomendações constantes da fundamentação do voto”.

8.12. Ademais, oportuno salientar que a supracitada lei não revogou de seu rol a forma presencial, apenas criou um critério objetivo, quando determinou seu registro em ata e a gravação em áudio e vídeo, e outro subjetivo, sendo o consagrado poder discricionário já tratado anteriormente, restando justificado a opção pela forma presencial.

Qualificação Técnica

8.13. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente.

8.14. Apresentação do (s) profissional (is) devidamente registrado (s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

8.15. O (s) profissional (is) indicado(s) na forma supra deverá (ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.16. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.17. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Alvenaria de vedação em bloco cerâmico 14X19X39 cm - 504,99 m²;
- Divisória em placas duplas de gesso acartonado - 186,48 m²
- Piso em granilite - 183,15 m²;

- Forro em drywall - 264,41 m²

8.18. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.19. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.20. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.21. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.21.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;](#)

8.21.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.21.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.21.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;](#)

8.21.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.21.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.21.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor máximo de licitação é de R\$ 3.916.680,46 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 2.542.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais) – Fonte 5 – Recurso Federal e R\$ 1.374.680,46 (um milhão, trezentos e setenta e quatro, seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) – Fonte 1 - Recurso Próprio.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

São Roque, fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS**
Data: 27/04/2026 11:18:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

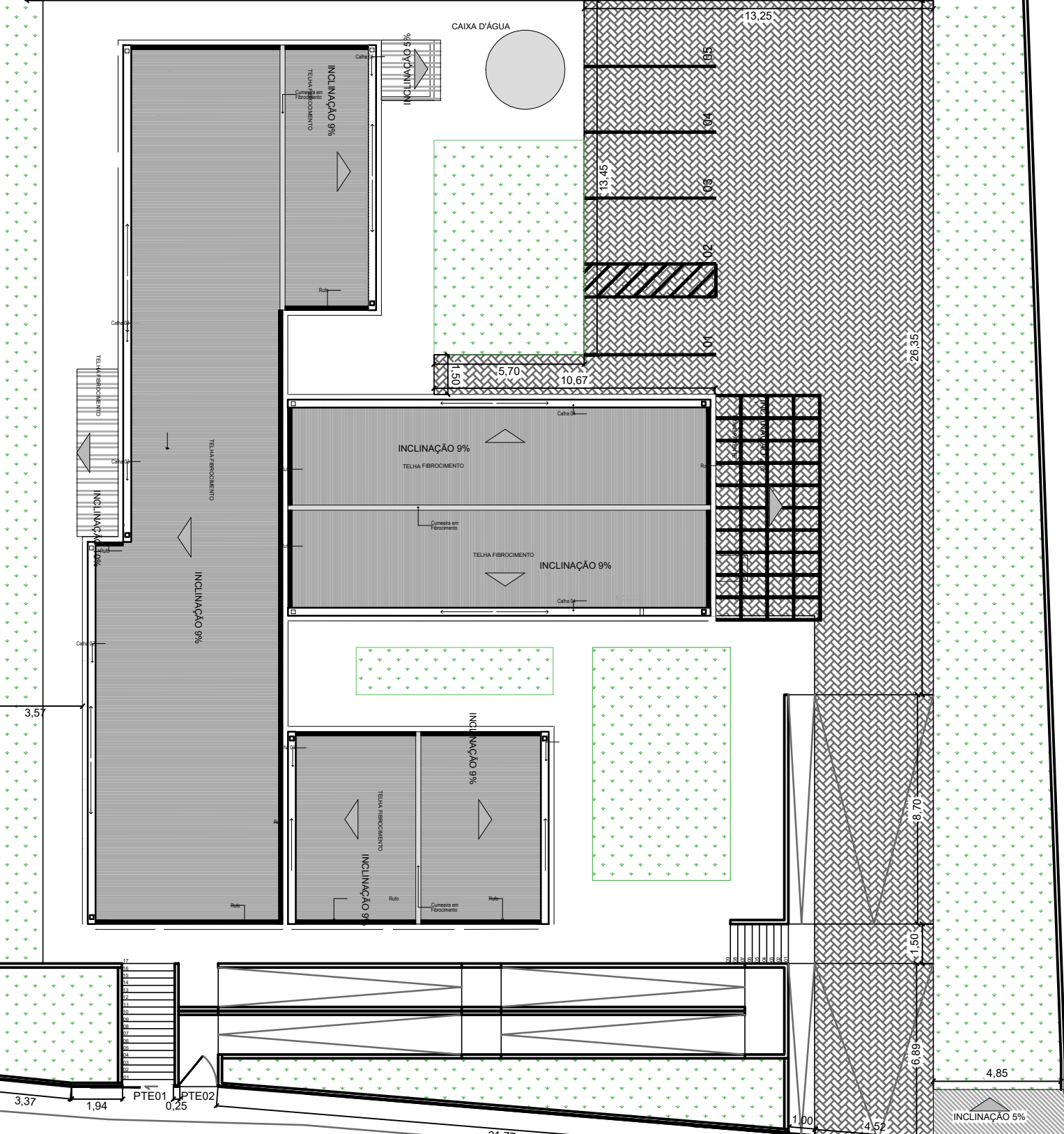
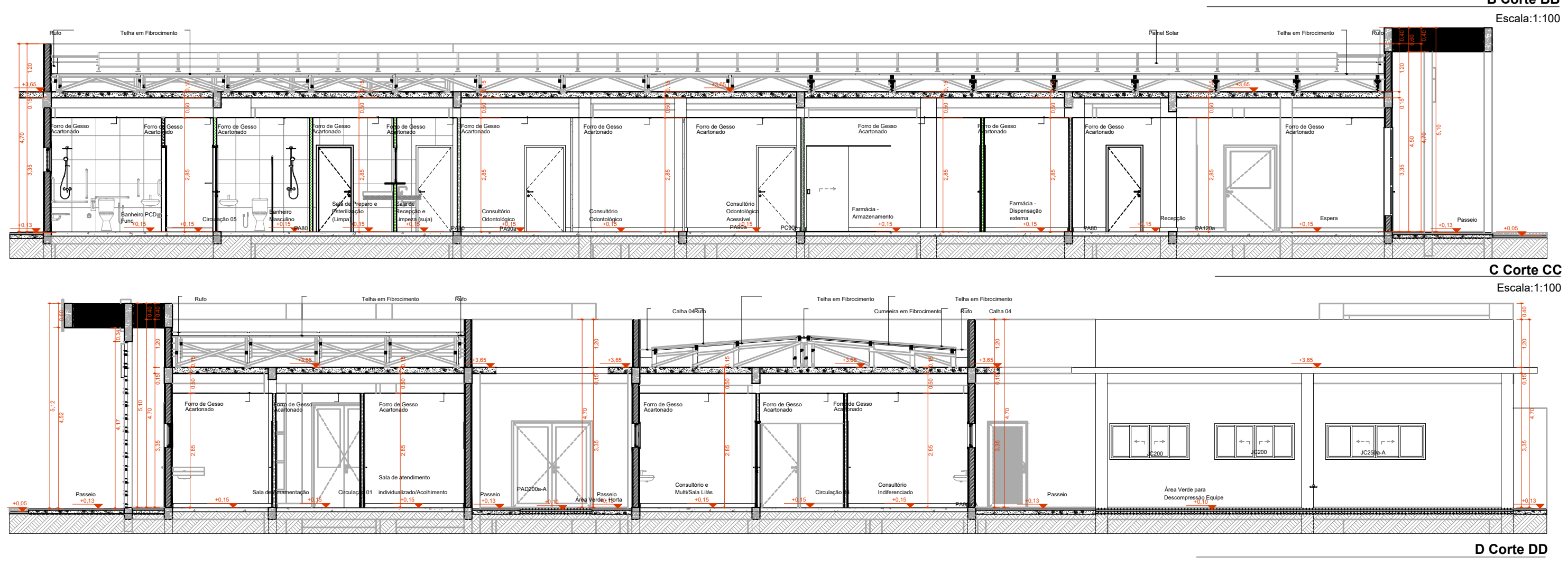
Gabriel Richard Vieira dos Santos
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP nº A1738623

[illegible][illegible]

do fabricante de dywida (Wyatka CF).
profissional habilitado.

DETALHE 01: REFORÇO EM DRYWALL
Escala: 1:20

PLANTA BAIXA
Escala: 1:100



PROJETO COMPLETO

FOI
01/03

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE II
NO JARDIM MARIETA EM SÃO ROQUE

LOCAL: RUA ZACARIAS MIRANDA - JARDIM MARIETA - SÃO ROQUE - SP - CEP
18131-425

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRIBUENTE: 01.9015.0209-31

ESCALA: 1:100 ZONEAMENTO: ZUR-Média Intensidade MATRÍCULA: 37.752

SITUAÇÃO

SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA O
CONCESSIONAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

QUADRO DE ÁREAS

(EM M²)

TERRENO	2.000,00m²	
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	0,00m²	
A CONSTRUIR		
TERREIRO	517,06m²	
TOTAL A CONSTRUIR		
TOTAL LTA	517,06m²	
TOTAL GERAL	517,06m²	
CA: 0,25	T.O.: 26,85%	T.P.: 44,62%

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES

CPF: 01.948.100/01-75

SIMONI

CAMARGO

CAMARGO

650890

Assinado de forma

digital por SIMONI

CAMARGO

ROCHA 1839760890

Emissão: 20/06/2023

12:29:42 - 01:00

SIMONI CAMARGO ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CPF: 183.376.500-60

Documento assinado eletronicamente

GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS

Data: 23/06/2023 às 17:39:00

hash: 6161f9c3-0a68-407d-80c0-60c0

GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS

ASSISTENTE DE URBANISTA

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CPF: 01.477803

RG: 017.0000

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração									
CDHU 200 - Sem Desoneração									
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%									
								BDI: 24,23%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1 CANTEIRO DE OBRAS									
1.1.1	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12,00	R\$ 888,63	R\$ 1.103,95	R\$	13.247,34
1.1.2	CDHU	02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	16,00	R\$ 417,82	R\$ 519,06	R\$	8.304,92
1.1.3	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12,00	R\$ 1.348,87	R\$ 1.675,70	R\$	20.108,41
1.1.4	CDHU	02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	20,00	R\$ 417,82	R\$ 519,06	R\$	10.381,16
1.1.5	SINAPI	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	1,00	R\$ 605,08	R\$ 751,69	R\$	751,69
1.1.6	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	R\$ 141,54	R\$ 175,84	R\$	175,84
1.1.7	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	R\$ 2.133,53	R\$ 2.650,48	R\$	2.650,48
1.1.8	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	M2	6,00	R\$ 474,01	R\$ 588,86	R\$	3.533,18
1.1.9	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	120,00	R\$ 112,15	R\$ 139,32	R\$	16.718,87
1.1.10	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	382,58	R\$ 95,90	R\$ 119,14	R\$	45.579,27
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA									
1.2.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,40	R\$ 23.631,55	R\$ 29.357,47	R\$	70.457,94
1.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									
1.3.1	CDHU	02.01.200	Desmobilização de construção provisória	M2	36,00	R\$ 24,26	R\$ 30,14	R\$	1.084,98
1.4 EQUIPAMENTOS DE APOIO									
1.4.1	CDHU	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	668,16	R\$ 25,38	R\$ 31,53	R\$	21.066,80
SUBTOTAL ITEM 1						R\$ 214.060,88			
2 FUNDAÇÃO									
2.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	135,65	R\$ 79,95	R\$ 99,32	R\$	13.473,01
2.2	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	190,69	R\$ 15,50	R\$ 19,26	R\$	3.671,86
2.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	47,67	R\$ 121,99	R\$ 151,55	R\$	7.224,30
2.4	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,85	R\$ 168,86	R\$ 209,77	R\$	13.394,12
2.5	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	465,20	R\$ 92,76	R\$ 115,24	R\$	53.607,67
2.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	536,00	R\$ 21,69	R\$ 26,95	R\$	14.442,78
2.7	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,30	R\$ 18,53	R\$ 23,02	R\$	950,72
2.8	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	395,20	R\$ 15,97	R\$ 19,84	R\$	7.840,58
2.9	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.221,00	R\$ 13,58	R\$ 16,87	R\$	37.469,23
2.10	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	425,30	R\$ 9,96	R\$ 12,37	R\$	5.262,37
2.11	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	531,50	R\$ 9,13	R\$ 11,34	R\$	6.028,38
2.12	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	76,20	R\$ 599,81	R\$ 745,14	R\$	56.779,97
2.13	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	347,81	R\$ 1,60	R\$ 1,99	R\$	691,33
2.14	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	284,54	R\$ 35,35	R\$ 43,92	R\$	12.495,66
2.15	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	463,02	R\$ 45,05	R\$ 55,97	R\$	25.913,20
2.16	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	76,20	R\$ 135,79	R\$ 168,69	R\$	12.854,32
SUBTOTAL ITEM 2						R\$ 272.099,50			
3 ESTRUTURAS									
3.1 PILARES									
3.1.1	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	263,80	R\$ 83,18	R\$ 103,33	R\$	27.259,64
3.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	621,10	R\$ 9,63	R\$ 11,96	R\$	7.430,44
3.1.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165,10	R\$ 7,93	R\$ 9,85	R\$	1.626,47
3.1.4	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	176,00	R\$ 7,54	R\$ 9,37	R\$	1.648,58
3.1.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	391,40	R\$ 13,94	R\$ 17,32	R\$	6.778,13
3.1.6	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	17,40	R\$ 599,81	R\$ 745,14	R\$	12.965,50
3.1.7	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	17,40	R\$ 135,79	R\$ 168,69	R\$	2.935,24
3.2 VIGAS									

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.2.1	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	325,10	R\$ 204,16	R\$ 253,63	R\$ 82.454,45
3.2.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,70	R\$ 12,37	R\$ 15,37	R\$ 287,37
3.2.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	518,70	R\$ 11,10	R\$ 13,79	R\$ 7.152,63
3.2.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	668,50	R\$ 9,63	R\$ 11,96	R\$ 7.997,50
3.2.5	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	766,00	R\$ 7,93	R\$ 9,85	R\$ 7.546,20
3.2.6	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	501,20	R\$ 7,54	R\$ 9,37	R\$ 4.694,71
3.2.7	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	93,40	R\$ 8,43	R\$ 10,47	R\$ 978,14
3.2.8	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	519,20	R\$ 13,94	R\$ 17,32	R\$ 8.991,33
3.2.9	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	36,90	R\$ 599,81	R\$ 745,14	R\$ 27.495,81
3.2.10	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	36,90	R\$ 135,79	R\$ 168,69	R\$ 6.224,73
3.3 LAJES								
3.3.1	SINAPI	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	60,60	R\$ 95,45	R\$ 118,58	R\$ 7.185,80
3.3.2	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	352,80	R\$ 13,19	R\$ 16,39	R\$ 5.780,96
3.3.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	546,00	R\$ 11,66	R\$ 14,49	R\$ 7.908,93
3.3.4	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	167,40	R\$ 10,45	R\$ 12,98	R\$ 2.173,19
3.3.5	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	197,50	R\$ 9,04	R\$ 11,23	R\$ 2.218,00
3.3.6	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,90	R\$ 7,42	R\$ 9,22	R\$ 54,39
3.3.7	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	42,80	R\$ 599,81	R\$ 745,14	R\$ 31.892,16
3.3.8	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	42,80	R\$ 135,79	R\$ 168,69	R\$ 7.220,01
3.2.9	CDHU	13.05.090	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 16 cm	M2	415,88	R\$ 176,10	R\$ 218,77	R\$ 90.981,66
3.2.10	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	3.055,72	R\$ 9,85	R\$ 12,24	R\$ 37.391,82
3.2.11	SINAPI	101793	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	1.393,20	R\$ 29,45	R\$ 36,59	R\$ 50.971,25
SUBTOTAL ITEM 3							R\$	458.245,04
4 REVESTIMENTO								
4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
4.1.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,17	R\$ 64,58	R\$ 80,23	R\$ 896,14
4.1.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.009,97	R\$ 87,21	R\$ 108,34	R\$ 109.421,14
4.1.3	CDHU	14.28.096	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	M2	137,80	R\$ 229,74	R\$ 285,41	R\$ 39.328,95
4.1.4	SINAPI	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	134,25	R\$ 73,36	R\$ 91,14	R\$ 12.234,89
4.1.5	SINAPI	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	86,30	R\$ 50,22	R\$ 62,39	R\$ 5.384,11
4.1.6	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	451,95	R\$ 14,23	R\$ 17,68	R\$ 7.989,54
4.2 DRYWALL								
4.2.1	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	50,01	R\$ 103,75	R\$ 128,89	R\$ 6.445,72
4.2.2	CDHU	14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU LM	M2	180,11	R\$ 293,93	R\$ 365,15	R\$ 65.767,03
4.2.3	CDHU	14.30.440	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST LM	M2	114,28	R\$ 262,82	R\$ 326,50	R\$ 37.312,57
4.2.4	CDHU	14.30.890	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	M2	78,57	R\$ 293,56	R\$ 364,69	R\$ 28.653,66
4.3 DIVISÓRIAS								
4.3.1	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	0,40	R\$ 424,21	R\$ 527,00	R\$ 210,80
4.3.2	CDHU	14.30.230	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	13,96	R\$ 191,17	R\$ 237,49	R\$ 3.315,37
4.3.3	CDHU	25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	M2	1,58	R\$ 650,65	R\$ 808,30	R\$ 1.277,12
SUBTOTAL ITEM 4							R\$	318.237,04
5 COBERTURA								
5.1 ESTRUTURA								
5.1.1	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.345,00	R\$ 28,72	R\$ 35,68	R\$ 47.988,06
5.1.2	SINAPI	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	459,50	R\$ 32,44	R\$ 40,30	R\$ 18.517,95

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5.1.3	SINAPI	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	459,50	R\$ 253,08	R\$ 314,40	R\$ 144.467,39
5.2			TELHAMENTO					
5.2.1	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR	M2	459,50	R\$ 46,10	R\$ 57,27	R\$ 26.315,58
5.2.2	CDHU	16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	34,41	R\$ 266,41	R\$ 330,96	R\$ 11.388,37
5.3			COMPLEMENTOS					
5.3.1	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,10	R\$ 174,64	R\$ 216,96	R\$ 19.547,67
5.3.2	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,68	R\$ 53,09	R\$ 65,95	R\$ 5.057,33
5.3.3	SINAPI	94451	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	33,40	R\$ 85,04	R\$ 105,65	R\$ 3.528,55
SUBTOTAL ITEM 5								R\$ 276.810,90
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					
6.1	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	158,86	R\$ 66,49	R\$ 82,60	R\$ 13.121,92
6.2	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	135,65	R\$ 36,52	R\$ 45,37	R\$ 6.154,28
SUBTOTAL ITEM 6								R\$ 19.276,20
7			ESQUADRIAS					
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA					
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA					
7.1.1.1	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	13,00	R\$ 1.495,37	R\$ 1.857,70	R\$ 24.150,08
7.1.1.2	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00	R\$ 1.402,32	R\$ 1.742,10	R\$ 20.905,23
7.1.1.3	CDHU	23.02.060	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	UN	1,00	R\$ 2.721,61	R\$ 3.381,06	R\$ 3.381,06
7.1.1.4	CDHU	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	17,96	R\$ 474,61	R\$ 589,61	R\$ 10.589,36
7.1.1.5	CDHU	23.09.100	Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	UN	2,00	R\$ 1.100,87	R\$ 1.367,61	R\$ 2.735,22
7.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA					
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO					
7.2.1.1	CDHU	25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	M2	14,07	R\$ 1.494,57	R\$ 1.856,70	R\$ 26.123,83
7.2.1.2	CDHU	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	6,93	R\$ 1.221,86	R\$ 1.517,92	R\$ 10.519,16
7.2.1.3	CDHU	25.02.240	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	17,76	R\$ 1.026,81	R\$ 1.275,61	R\$ 22.654,76
7.2.1.4	CDHU	24.02.460	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	M2	8,08	R\$ 1.330,88	R\$ 1.653,35	R\$ 13.359,09
7.2.1.5	CDHU	25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	M2	2,52	R\$ 1.083,92	R\$ 1.346,55	R\$ 3.393,32
7.2.1.6	CDHU	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	9,80	R\$ 957,61	R\$ 1.189,64	R\$ 11.658,46
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO					
7.2.2.1	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	28,52	R\$ 714,35	R\$ 887,44	R\$ 25.309,70
7.2.2.2	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	39,93	R\$ 418,98	R\$ 520,50	R\$ 20.783,52
7.2.2.3	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	4,32	R\$ 375,93	R\$ 467,02	R\$ 2.017,52
7.3			ESQUADRIAS METÁLICAS					
7.3.1			PORTAS METÁLICAS					
7.3.1.1	CDHU	24.02.054	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	M2	3,15	R\$ 1.240,33	R\$ 1.540,86	R\$ 4.853,72
7.4			ACESSÓRIOS					
7.4.1	CDHU	28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	9,00	R\$ 595,81	R\$ 740,17	R\$ 6.661,57
7.4.2	CDHU	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	6,00	R\$ 165,05	R\$ 205,04	R\$ 1.230,25
7.4.3	CDHU	36888(I)	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	271,54	R\$ 30,28	R\$ 37,62	R\$ 10.214,48
7.4.4	CDHU	28.01.171	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	UN	4,00	R\$ 364,69	R\$ 453,05	R\$ 1.812,22
7.4.5	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	26,00	R\$ 312,73	R\$ 388,50	R\$ 10.101,12
7.4.6	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	46,00	R\$ 375,93	R\$ 467,02	R\$ 21.482,82
7.4.7	CDHU	24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	M2	0,45	R\$ 1.094,03	R\$ 1.359,11	R\$ 611,60
SUBTOTAL ITEM 7								R\$ 254.548,09

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
								BDI: 24,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8 REVESTIMENTO DE PAREDE								
8.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
8.1.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.042,32	R\$ 9,81	R\$ 12,19	R\$ 24.889,68
8.1.2	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.957,38	R\$ 26,34	R\$ 32,72	R\$ 64.049,74
8.1.3	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	84,90	R\$ 25,50	R\$ 31,68	R\$ 2.689,52
8.2 REVESTIMENTO CERÂMICO								
8.2.1	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	211,41	R\$ 89,28	R\$ 110,91	R\$ 23.448,02
SUBTOTAL ITEM 8								R\$ 115.076,96
9 REVESTIMENTO DE PISO INTERNO								
9.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
9.1.1	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	434,27	R\$ 82,65	R\$ 102,68	R\$ 44.589,15
9.1.2	CDHU	17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	434,27	R\$ 36,59	R\$ 45,46	R\$ 19.740,07
9.2 GRANILITE								
9.2.1	CDHU	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	366,29	R\$ 107,38	R\$ 133,40	R\$ 48.862,42
9.2.2	CDHU	17.12.060	Piso em alta resistência moldado no local 12 mm	M2	67,98	R\$ 108,23	R\$ 134,45	R\$ 9.140,19
9.3 GRANIUTE								
9.3.1	CDHU	17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	371,25	R\$ 58,77	R\$ 73,01	R\$ 27.104,95
SUBTOTAL ITEM 9								R\$ 149.436,78
10 REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO								
10.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
10.1.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	57,90	R\$ 673,47	R\$ 836,65	R\$ 48.442,14
SUBTOTAL ITEM 10								R\$ 48.442,14
11 REVESTIMENTO DE TETO								
11.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
11.1.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	528,81	R\$ 79,06	R\$ 98,22	R\$ 51.937,73
SUBTOTAL ITEM 11								R\$ 51.937,73
12 PINTURA								
12.1 PAREDES								
12.1.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	715,44	R\$ 5,23	R\$ 6,50	R\$ 4.648,38
12.1.2	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.349,77	R\$ 14,63	R\$ 18,17	R\$ 24.531,87
12.1.3	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	715,44	R\$ 23,72	R\$ 29,47	R\$ 21.082,13
12.1.4	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.349,77	R\$ 11,53	R\$ 14,32	R\$ 19.333,73
12.1.5	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.021,14	R\$ 16,29	R\$ 20,24	R\$ 20.664,88
12.2 TETO								
12.2.1	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	528,81	R\$ 26,96	R\$ 33,49	R\$ 17.711,12
12.2.2	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	528,81	R\$ 14,56	R\$ 18,09	R\$ 9.565,06
12.3 ESQUADRIAS								
12.3.1	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	61,69	R\$ 31,13	R\$ 38,67	R\$ 2.385,72
12.3.2	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	61,69	R\$ 21,16	R\$ 26,29	R\$ 1.621,65
SUBTOTAL ITEM 12								R\$ 121.544,54
13 MARMORARIA								
13.1.1	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	19,80	R\$ 1.040,37	R\$ 1.292,45	R\$ 25.590,54
SUBTOTAL ITEM 13								R\$ 25.590,54
14 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
14.1 EQUIPAMENTOS								
14.1.1	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 125,32	R\$ 155,69	R\$ 467,06
14.2 LOUÇAS								

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
								BDI: 24,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14.2.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 564,69	R\$ 701,51	R\$ 4.910,60
14.2.2	CDHU	44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	1,00	R\$ 1.116,04	R\$ 1.386,46	R\$ 1.386,46
14.2.3	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R\$ 435,04	R\$ 540,45	R\$ 8.106,75
14.2.4	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 928,98	R\$ 1.154,07	R\$ 1.154,07
14.2.5	CDHU	30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	1,00	R\$ 1.779,93	R\$ 2.211,21	R\$ 2.211,21
14.2.6	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 159,13	R\$ 197,69	R\$ 593,06
14.2.7	CDHU	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	8,00	R\$ 134,79	R\$ 167,45	R\$ 1.339,60
14.3 METAIS E ACESSÓRIOS								
14.3.1	CDHU	44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	7,14	R\$ 1.750,20	R\$ 2.174,27	R\$ 15.524,31
14.3.2	CDHU	24.02.470	Portinhola de correr em chapa, para 'passa pacote', completa, sob medida	M2	1,00	R\$ 2.016,58	R\$ 2.505,20	R\$ 2.505,20
14.3.3	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 217,53	R\$ 270,24	R\$ 2.161,90
14.3.4	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 51,41	R\$ 63,87	R\$ 319,33
14.3.5	CDHU	44.03.300	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	2,00	R\$ 371,51	R\$ 461,53	R\$ 923,05
14.3.6	CDHU	44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	8,00	R\$ 390,55	R\$ 485,18	R\$ 3.881,44
14.3.7	CDHU	44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2 ou 3/4"	UN	27,00	R\$ 158,06	R\$ 196,36	R\$ 5.301,66
14.3.8	CDHU	44.03.360	Ducha higiênica cromada	UN	7,00	R\$ 496,92	R\$ 617,32	R\$ 4.321,27
14.3.9	CDHU	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	10,00	R\$ 189,14	R\$ 234,97	R\$ 2.349,69
14.3.10	CDHU	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	10,00	R\$ 165,05	R\$ 205,04	R\$ 2.050,42
14.3.11	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 331,27	R\$ 411,54	R\$ 2.057,68
14.3.12	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 312,65	R\$ 388,41	R\$ 388,41
14.3.13	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 1.055,68	R\$ 1.311,47	R\$ 1.311,47
14.3.14	CDHU	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	21,00	R\$ 123,40	R\$ 153,30	R\$ 3.219,30
14.3.15	CDHU	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	6,00	R\$ 326,48	R\$ 405,59	R\$ 2.433,52
SUBTOTAL ITEM 14								R\$ 68.917,46
15 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
15.1 HIDRÁULICA								
15.1.1	SINAPI	97431	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 52,53	R\$ 65,26	R\$ 65,26
15.1.2	SINAPI	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 91,49	R\$ 113,66	R\$ 113,66
15.1.3	SINAPI	94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 57,16	R\$ 71,01	R\$ 71,01
15.1.4	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ 13,39	R\$ 16,63	R\$ 49,90
15.1.5	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	R\$ 34,66	R\$ 43,06	R\$ 775,05
15.1.6	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	100,90	R\$ 38,59	R\$ 47,94	R\$ 4.837,18
15.1.7	SINAPI	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 39,40	R\$ 48,95	R\$ 244,73
15.1.8	CDHU	45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 998,21	R\$ 1.240,08	R\$ 1.240,08
15.1.9	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 33,91	R\$ 42,13	R\$ 42,13
15.1.10	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 139,42	R\$ 173,20	R\$ 173,20
15.1.11	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	R\$ 79,12	R\$ 98,29	R\$ 2.752,14
15.1.12	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 75,54	R\$ 93,84	R\$ 281,53
15.1.13	SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	R\$ 67,17	R\$ 83,45	R\$ 166,89
15.1.14	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00	R\$ 117,21	R\$ 145,61	R\$ 145,61
15.1.15	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 9,42	R\$ 11,70	R\$ 35,11
15.1.16	SINAPI	89593	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 28,76	R\$ 35,73	R\$ 71,46
15.1.17	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	61,00	R\$ 4,37	R\$ 5,43	R\$ 331,16

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração
CDHU 200 - Sem Desoneração
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%
BDI: 24,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15.1.18	SINAPI	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 21,41	R\$ 26,60	R\$ 26,60
15.1.19	SINAPI	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 11,54	R\$ 14,34	R\$ 57,34
15.1.20	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	86,00	R\$ 9,64	R\$ 11,98	R\$ 1.029,92
15.1.21	SINAPI	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 16,27	R\$ 20,21	R\$ 20,21
15.1.22	SINAPI	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	R\$ 18,93	R\$ 23,52	R\$ 681,99
15.1.23	SINAPI	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 42,27	R\$ 52,51	R\$ 52,51
15.1.24	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	299,40	R\$ 32,99	R\$ 40,98	R\$ 12.270,45
15.1.25	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	39,00	R\$ 13,61	R\$ 16,91	R\$ 659,40
15.1.26	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 24,20	R\$ 30,06	R\$ 601,27
15.1.27	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 20,68	R\$ 25,69	R\$ 256,91
15.1.28	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	55,00	R\$ 16,74	R\$ 20,80	R\$ 1.143,79
15.1.29	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 25,84	R\$ 32,10	R\$ 32,10
15.1.30	SINAPI	94689	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 11,58	R\$ 14,39	R\$ 14,39
15.1.31	COTAÇÃO		PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00	R\$ 11.817,66	R\$ 14.681,08	R\$ 14.681,08
15.1.32	CDHU	48.03.130	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 5.000 litros	CJ	1,00	R\$ 7.197,27	R\$ 8.941,17	R\$ 8.941,17
15.1.33	CDHU	48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ	1,00	R\$ 13.173,65	R\$ 16.365,63	R\$ 16.365,63
15.1.34	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 57,98	R\$ 72,03	R\$ 144,06
15.1.35	CDHU	47.05.020	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1"	UN	1,00	R\$ 169,07	R\$ 210,04	R\$ 210,04
15.1.36	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 10,56	R\$ 13,12	R\$ 52,47
15.1.37	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 10,43	R\$ 12,96	R\$ 12,96
15.1.38	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 20,79	R\$ 25,83	R\$ 154,96
15.1.39	CDHU	47.20.320	Filtro "Y" corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 394,88	R\$ 490,56	R\$ 490,56
15.1.40	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,40	R\$ 44,27	R\$ 55,00	R\$ 681,96
15.1.41	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 25,88	R\$ 32,15	R\$ 32,15
15.1.42	COTAÇÃO		PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00	R\$ 3.549,89	R\$ 4.410,03	R\$ 4.410,03
15.1.43	CDHU	48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	1,00	R\$ 7.090,61	R\$ 8.808,66	R\$ 8.808,66
15.2 SANITÁRIA								
15.2.1	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7,00	R\$ 626,42	R\$ 778,20	R\$ 5.447,41
15.2.2	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	R\$ 82,70	R\$ 102,74	R\$ 2.671,19
15.2.3	SINAPI	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 25,53	R\$ 31,72	R\$ 126,86
15.2.4	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37,00	R\$ 15,20	R\$ 18,88	R\$ 698,67
15.2.5	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 27,82	R\$ 34,56	R\$ 69,12
15.2.6	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00	R\$ 12,63	R\$ 15,69	R\$ 611,92
15.2.7	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 77,90	R\$ 96,78	R\$ 1.451,63
15.2.8	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 50,89	R\$ 63,22	R\$ 568,99
15.2.9	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	59,00	R\$ 16,61	R\$ 20,63	R\$ 1.217,44
15.2.10	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	29,00	R\$ 13,55	R\$ 16,83	R\$ 488,16
15.2.11	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	28,00	R\$ 18,74	R\$ 23,28	R\$ 651,86
15.2.12	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 27,58	R\$ 34,26	R\$ 205,58
15.2.13	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 17,91	R\$ 22,25	R\$ 89,00
15.2.14	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	R\$ 13,29	R\$ 16,51	R\$ 627,39

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15.2.15	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 49,36	R\$ 61,32	R\$ 551,88
15.2.16	SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 54,85	R\$ 68,14	R\$ 68,14
15.2.17	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$ 19,08	R\$ 23,70	R\$ 165,92
15.2.18	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 31,23	R\$ 38,80	R\$ 38,80
15.2.19	SINAPI	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 33,49	R\$ 41,60	R\$ 124,81
15.2.20	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 47,10	R\$ 58,51	R\$ 292,56
15.2.21	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 20,53	R\$ 25,50	R\$ 127,52
15.2.22	CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	157,40	R\$ 120,58	R\$ 149,80	R\$ 23.577,97
15.2.23	CDHU	46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	85,30	R\$ 58,39	R\$ 72,54	R\$ 6.187,48
15.2.24	CDHU	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	47,00	R\$ 95,39	R\$ 118,50	R\$ 5.569,64
15.2.25	CDHU	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	M	48,90	R\$ 51,70	R\$ 64,23	R\$ 3.140,70
15.2.26	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	22,80	R\$ 40,52	R\$ 50,34	R\$ 1.147,71
15.2.27	CDHU	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	M	1,50	R\$ 49,50	R\$ 61,49	R\$ 92,24
15.2.28	CDHU	50.01.170	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2" x 2 1/2"	UN	9,00	R\$ 99,93	R\$ 124,14	R\$ 1.117,29
15.2.29	SINAPI	89373	LÚVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 9,42	R\$ 11,70	R\$ 198,94
15.2.30	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 13,63	R\$ 16,93	R\$ 287,85
15.2.31	SINAPI	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 16,27	R\$ 20,21	R\$ 343,61
15.2.32	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	R\$ 11,78	R\$ 14,63	R\$ 497,57
15.2.33	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	R\$ 32,99	R\$ 40,98	R\$ 4.180,31
15.2.34	CDHU	49.03.036	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	1,00	R\$ 438,05	R\$ 544,19	R\$ 544,19
15.3 PLUVIAL								
15.3.1	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 626,42	R\$ 778,20	R\$ 3.112,81
15.3.2	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 2.691,87	R\$ 3.344,11	R\$ 3.344,11
15.3.3	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 21,58	R\$ 26,81	R\$ 214,47
15.3.4	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 77,90	R\$ 96,78	R\$ 387,10
15.3.5	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	R\$ 50,89	R\$ 63,22	R\$ 821,87
15.3.6	CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	21,70	R\$ 120,58	R\$ 149,80	R\$ 3.250,58
15.3.7	CDHU	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	64,70	R\$ 47,59	R\$ 59,12	R\$ 3.825,13
15.3.8	CDHU	46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	25,00	R\$ 76,10	R\$ 94,54	R\$ 2.363,48
15.3.9	SINAPI	105160	CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 76,09	R\$ 94,53	R\$ 94,53
15.3.10	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	11,50	R\$ 167,06	R\$ 207,54	R\$ 2.386,69
15.3.11	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 13,88	R\$ 17,24	R\$ 34,49
15.3.12	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 11,78	R\$ 14,63	R\$ 160,98
15.3.13	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	114,80	R\$ 32,99	R\$ 40,98	R\$ 4.704,90
15.3.14	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	R\$ 13,61	R\$ 16,91	R\$ 185,98
15.3.15	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 18,74	R\$ 23,28	R\$ 23,28
15.3.16	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,00	R\$ 17,91	R\$ 22,25	R\$ 1.312,73
15.3.17	CDHU	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	M	117,00	R\$ 49,50	R\$ 61,49	R\$ 7.194,78
15.3.18	SINAPI	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 18,48	R\$ 22,96	R\$ 573,94

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração									
CDHU 200 - Sem Desoneração									
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%									
								BDI: 24,23%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
15.4			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)							
15.4.1	CDHU	97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	5,00	R\$ 16,30	R\$ 20,25	R\$	101,25	
15.4.2	SINAPI	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	10,00	R\$ 308,78	R\$ 383,60	R\$	3.835,97	
15.4.3	CDHU	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	10,00	R\$ 22,96	R\$ 28,52	R\$	285,23	
15.4.4	CDHU	97.02.210	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	1,00	R\$ 269,45	R\$ 334,74	R\$	334,74	
15.4.5	CDHU	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	6,00	R\$ 22,96	R\$ 28,52	R\$	171,14	
15.4.6	CDHU	97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	2,00	R\$ 16,30	R\$ 20,25	R\$	40,50	
15.4.7	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	39,00	R\$ 27,18	R\$ 33,77	R\$	1.316,86	
15.4.8	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	33,00	R\$ 21,16	R\$ 26,29	R\$	867,47	
15.4.9	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	1,00	R\$ 221,22	R\$ 274,82	R\$	274,82	
15.4.10	CDHU	50.01.330	Abriço de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	5,00	R\$ 2.834,23	R\$ 3.520,96	R\$	17.604,82	
15.4.11	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	2,00	R\$ 27,18	R\$ 33,77	R\$	67,53	
15.4.12	CDHU	97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	1,00	R\$ 18,78	R\$ 23,33	R\$	23,33	
			SUBTOTAL ITEM 15						R\$	205.324,57
16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
16.1			INFRAESTRUTURA							
16.1.1	SIURB/EDIF	9084001	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 1/2"	#N/D	1,00	R\$ 10,77	R\$ 13,37	R\$	13,37	
16.1.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	305,00	R\$ 25,53	R\$ 31,72	R\$	9.673,36	
16.1.3	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	R\$ 28,55	R\$ 35,47	R\$	744,82	
16.1.4	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	99,00	R\$ 21,12	R\$ 26,24	R\$	2.597,50	
16.1.5	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 24,81	R\$ 30,82	R\$	184,93	
16.1.6	SINAPI	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 32,76	R\$ 40,70	R\$	40,70	
16.1.7	CDHU	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	M	407,00	R\$ 12,07	R\$ 14,99	R\$	6.102,79	
16.1.8	CDHU	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	67,00	R\$ 16,87	R\$ 20,96	R\$	1.404,16	
16.1.9	SINAPI	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	67,00	R\$ 22,60	R\$ 28,08	R\$	1.881,09	
16.1.10	CDHU	42.05.510	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	67,00	R\$ 21,62	R\$ 26,86	R\$	1.799,52	
16.1.11	SINAPI	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	M	67,00	R\$ 12,07	R\$ 14,99	R\$	1.004,64	
16.1.12	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	158,20	R\$ 58,29	R\$ 72,41	R\$	11.455,84	
16.1.13	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	88,00	R\$ 103,65	R\$ 128,76	R\$	11.331,27	
16.1.14	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,70	R\$ 28,56	R\$ 35,48	R\$	876,36	
16.1.15	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	74,10	R\$ 29,58	R\$ 36,75	R\$	2.722,97	
16.1.16	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	234,80	R\$ 18,92	R\$ 23,50	R\$	5.518,81	
16.1.17	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,10	R\$ 27,42	R\$ 34,06	R\$	1.025,32	
16.1.18	SINAPI	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	154,80	R\$ 25,44	R\$ 31,60	R\$	4.892,32	
16.1.19	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.895,10	R\$ 3,64	R\$ 4,52	R\$	13.091,56	
16.1.20	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.759,30	R\$ 5,16	R\$ 6,41	R\$	30.508,39	
16.1.21	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	357,80	R\$ 7,80	R\$ 9,69	R\$	3.467,06	
16.1.22	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,20	R\$ 10,80	R\$ 13,42	R\$	1.371,20	
16.1.23	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 190,41	R\$ 236,55	R\$	946,19	
16.1.24	CDHU	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4,00	R\$ 79,20	R\$ 98,39	R\$	393,56	
16.1.25	SINAPI	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 100,08	R\$ 124,33	R\$	124,33	
16.1.26	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 67,16	R\$ 83,43	R\$	166,87	
16.1.27	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 49,52	R\$ 61,52	R\$	676,71	
16.1.28	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 79,31	R\$ 98,53	R\$	295,58	
16.1.29	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 109,03	R\$ 135,45	R\$	135,45	
16.1.30	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	R\$ 40,59	R\$ 50,42	R\$	1.058,92	

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração									
CDHU 200 - Sem Desoneração									
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%									
								BDI: 24,23%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16.1.31	SINAPI	69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	UN	38,00	R\$ 24,66	R\$ 30,64	R\$ 1.164,13	
16.1.32	SIURB/EDIF	9082007	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	227,00	R\$ 5,70	R\$ 7,08	R\$ 1.608,29	
16.1.33	SIURB/EDIF	9082008	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	227,00	R\$ 10,20	R\$ 12,67	R\$ 2.876,13	
16.1.34	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	R\$ 48,29	R\$ 59,99	R\$ 2.339,64	
16.1.35	CDHU	40.20.140	Placa de 4" x 4"	UN	21,00	R\$ 11,58	R\$ 14,39	R\$ 302,10	
16.1.36	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 54,19	R\$ 67,32	R\$ 1.009,80	
16.1.37	SINAPI	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 106,69	R\$ 132,54	R\$ 265,08	
16.1.38	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 75,04	R\$ 93,22	R\$ 93,22	
16.1.39	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	112,00	R\$ 61,98	R\$ 77,00	R\$ 8.623,75	
16.1.40	SINAPI	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 66,74	R\$ 82,91	R\$ 497,47	
16.1.41	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	R\$ 33,42	R\$ 41,52	R\$ 1.909,81	
16.1.42	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 35,80	R\$ 44,47	R\$ 667,12	
16.1.43	CDHU	40.05.350	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	UN	1,00	R\$ 127,19	R\$ 158,01	R\$ 158,01	
16.1.44	CDHU	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 415 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	2,00	R\$ 923,31	R\$ 1.147,03	R\$ 2.294,06	
16.1.45	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 165,54	R\$ 205,65	R\$ 411,30	
16.1.46	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	13,00	R\$ 11,96	R\$ 14,86	R\$ 193,15	
16.1.47	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	35,00	R\$ 11,96	R\$ 14,86	R\$ 520,03	
16.1.48	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 13,18	R\$ 16,37	R\$ 16,37	
16.1.49	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	R\$ 54,28	R\$ 67,43	R\$ 2.697,28	
16.1.50	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	R\$ 56,72	R\$ 70,46	R\$ 352,32	
16.1.51	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 63,54	R\$ 78,94	R\$ 157,87	
16.1.52	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 54,28	R\$ 67,43	R\$ 134,86	
16.1.53	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	R\$ 54,28	R\$ 67,43	R\$ 2.697,28	
16.1.54	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R\$ 69,43	R\$ 86,25	R\$ 258,76	
16.1.55	CDHU	37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	2,00	R\$ 148,09	R\$ 183,97	R\$ 367,94	
16.1.56	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 424,72	R\$ 527,63	R\$ 1.055,26	
16.1.57	CDHU	37.25.110	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	UN	1,00	R\$ 514,70	R\$ 639,41	R\$ 639,41	
16.1.58	CDHU	37.24.044	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, suportabilidade <= 2,5 kV, 3F+N, Un até 240/415V, curva de ensaio 8/20µs, In=20kA/40kA - classe 2	UN	18,00	R\$ 2.655,16	R\$ 3.298,51	R\$ 59.373,09	
16.1.59	CDHU	37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, limp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	8,00	R\$ 556,57	R\$ 691,43	R\$ 5.531,42	
16.1.60	CDHU	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	11,00	R\$ 152,80	R\$ 189,82	R\$ 2.088,06	
16.1.61	CDHU	37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	4,00	R\$ 239,89	R\$ 298,02	R\$ 1.192,06	
16.1.62	CDHU	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	2,30	R\$ 88,49	R\$ 109,93	R\$ 252,84	
16.1.63	CDHU	38.22.120	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	M	71,60	R\$ 142,89	R\$ 177,51	R\$ 12.709,88	
16.1.64	CDHU	38.23.110	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	UN	2,00	R\$ 27,83	R\$ 34,57	R\$ 69,15	
16.1.65	CDHU	38.23.120	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x100 mm	UN	65,00	R\$ 29,76	R\$ 36,97	R\$ 2.403,11	
16.1.66	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,80	R\$ 28,53	R\$ 35,44	R\$ 2.332,14	
16.1.67	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.068,90	R\$ 23,91	R\$ 29,70	R\$ 31.749,96	
16.1.68	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	115,60	R\$ 19,64	R\$ 24,40	R\$ 2.820,50	
16.1.69	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	262,10	R\$ 21,84	R\$ 27,13	R\$ 7.111,25	
16.1.70	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,90	R\$ 27,84	R\$ 34,59	R\$ 792,01	
16.1.71	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,50	R\$ 45,82	R\$ 56,92	R\$ 597,68	
16.1.72	CDHU	38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4" com acessórios	M	1,00	R\$ 74,68	R\$ 92,77	R\$ 92,77	
16.1.73	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	34,00	R\$ 221,22	R\$ 274,82	R\$ 9.343,93	
16.1.74	CDHU	41.04.020	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-27	UN	107,00	R\$ 11,58	R\$ 14,39	R\$ 1.539,28	

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração									
CDHU 200 - Sem Desoneração									
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%									
								BDI: 24,23%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16.1.75	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2,00	R\$ 47,37	R\$ 58,85	R\$	117,70
16.1.76	SINAPI	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 3.343,20	R\$ 4.153,26	R\$	4.153,26
16.1.77	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 586,02	R\$ 728,01	R\$	728,01
16.1.78	SINAPI	37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00	R\$ 832,66	R\$ 1.034,41	R\$	1.034,41
16.1.79	SINAPI	37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	3,00	R\$ 1.156,89	R\$ 1.437,20	R\$	4.311,61
16.1.80	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 1.252,30	R\$ 1.555,73	R\$	1.555,73
16.1.81	CDHU	40.02.100	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	1,00	R\$ 157,91	R\$ 196,17	R\$	196,17
16.1.82	CDHU	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4,00	R\$ 79,20	R\$ 98,39	R\$	393,56
16.2 ILUMINAÇÃO									
16.2.1	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00	R\$ 116,20	R\$ 144,36	R\$	3.175,82
16.2.2	CDHU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	26,00	R\$ 357,20	R\$ 443,75	R\$	11.537,49
16.2.3	CDHU	41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	UN	20,00	R\$ 174,68	R\$ 217,00	R\$	4.340,10
16.2.4	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	53,00	R\$ 228,05	R\$ 283,31	R\$	15.015,25
16.2.5	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	24,00	R\$ 116,20	R\$ 144,36	R\$	3.464,53
16.2.6	CDHU	41.11.712	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, área interna ou externa, bivolt - potência 6 W	UN	8,00	R\$ 101,34	R\$ 125,89	R\$	1.007,16
16.3 SPDA									
16.3.1	CDHU	42.05.380	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	1,00	R\$ 349,27	R\$ 433,90	R\$	433,90
16.3.2	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	12,00	R\$ 1.107,20	R\$ 1.375,47	R\$	16.505,69
16.3.3	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	12,00	R\$ 57,76	R\$ 71,76	R\$	861,06
16.3.4	CDHU	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	12,00	R\$ 208,94	R\$ 259,57	R\$	3.114,79
16.3.5	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$ 141,46	R\$ 175,74	R\$	175,74
16.3.6	SINAPI	96988	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	R\$ 169,16	R\$ 210,15	R\$	420,29
16.3.7	SINAPI	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	R\$ 31,55	R\$ 39,19	R\$	1.215,03
16.3.8	CDHU	39.04.070	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 35 mm²	M	325,60	R\$ 42,34	R\$ 52,60	R\$	17.126,23
16.3.9	CDHU	39.04.080	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm²	M	132,50	R\$ 58,45	R\$ 72,61	R\$	9.621,15
16.3.10	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	14,00	R\$ 74,80	R\$ 92,92	R\$	1.300,94
16.3.11	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	20,00	R\$ 8,27	R\$ 10,27	R\$	205,48
SUBTOTAL ITEM 16								R\$	390.826,26
17 CLIMATIZAÇÃO									
17.1 INFRAESTRUTURA									
17.1.1	CDHU	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	185,00	R\$ 25,58	R\$ 31,78	R\$	5.878,94
17.1.6	CDHU	43.07.300	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	21,00	R\$ 9.168,87	R\$ 11.390,49	R\$	239.200,23
17.1.7	CDHU	43.07.310	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	1,00	R\$ 10.889,07	R\$ 13.527,49	R\$	13.527,49
17.1.8	CDHU	43.07.320	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	1,00	R\$ 15.101,44	R\$ 18.760,52	R\$	18.760,52
17.1.9	CDHU	43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	2,00	R\$ 4.149,87	R\$ 5.155,38	R\$	10.310,77
17.2 EQUIPAMENTOS									
17.2.1	COTAÇÃO		EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00	R\$ 6.889,73	R\$ 8.559,11	R\$	8.559,11
17.2.2	COTAÇÃO		EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	UN	1,00	R\$ 7.638,97	R\$ 9.489,89	R\$	9.489,89
17.2.3	COTAÇÃO		CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3,00	R\$ 3.950,76	R\$ 4.908,03	R\$	14.724,09
17.2.4	CDHU	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	1,00	R\$ 475,58	R\$ 590,81	R\$	590,81
SUBTOTAL ITEM 17								R\$	321.041,85
18 DADOS E VOZ									
18.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00	R\$ 25,53	R\$ 31,72	R\$	1.046,63
18.2	CDHU	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4,00	R\$ 79,20	R\$ 98,39	R\$	393,56
18.3	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	18,00	R\$ 69,18	R\$ 85,94	R\$	1.546,96
18.4	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,00	R\$ 28,53	R\$ 35,44	R\$	2.906,31
18.5	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,80	R\$ 21,84	R\$ 27,13	R\$	1.215,51
18.6	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	R\$ 27,84	R\$ 34,59	R\$	553,37

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18.7	SINAPI	69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	UN	10,00	R\$ 24,66	R\$ 30,64	R\$ 306,35
SUBTOTAL ITEM 18								R\$ 7.968,69
19 GASES MEDICINAIS								
19.1	SINAPI	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	80,00	R\$ 72,84	R\$ 90,49	R\$ 7.239,13
19.2	SINAPI	103865	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	R\$ 31,25	R\$ 38,82	R\$ 388,22
19.3	SINAPI	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00	R\$ 23,18	R\$ 28,80	R\$ 1.439,83
19.4	SINAPI	103847	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	R\$ 15,20	R\$ 18,88	R\$ 188,83
19.5	COTAÇÃO		POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU NZO	UN	2,00	R\$ 489,82	R\$ 608,50	R\$ 1.217,00
19.6	COTAÇÃO		CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	R\$ 4.281,84	R\$ 5.319,33	R\$ 5.319,33
19.7	COTAÇÃO		CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	R\$ 3.104,58	R\$ 3.856,82	R\$ 3.856,82
19.8	SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40,00	R\$ 20,20	R\$ 25,09	R\$ 1.003,78
SUBTOTAL ITEM 19								R\$ 20.652,94
20 URBANIZAÇÃO								
20.1 PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE								
20.1.1	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	15,06	R\$ 193,93	R\$ 240,92	R\$ 3.628,24
20.1.2	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	45,20	R\$ 46,21	R\$ 57,41	R\$ 2.594,78
20.2 PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE								
20.2.1	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	109,55	R\$ 23,06	R\$ 28,65	R\$ 3.138,33
20.3 SINALIZAÇÃO								
20.3.1	COTAÇÃO		LETRA EM AÇO INOX 20 CM	UN	10,00	R\$ 43,88	R\$ 54,51	R\$ 545,12
SUBTOTAL ITEM 20								R\$ 9.906,47
21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
21.1	SINAPI	99810	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_P5	M2	500,17	R\$ 8,53	R\$ 10,60	R\$ 5.300,21
21.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	500,17	R\$ 2,14	R\$ 2,66	R\$ 1.329,71
SUBTOTAL ITEM 21								R\$ 6.629,92
TOTALGERAL (CONVÊNIO)								R\$ 3.356.574,50
RECURSOS PROVENIENTES DA PREFEITURA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
22 SERVIÇOS PRELIMINARES								
22.1	CDHU	01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$ 1.342,33	R\$ 1.667,58	R\$ 1.667,58
22.2	CDHU	01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00	R\$ 91,32	R\$ 113,45	R\$ 6.806,81
20.3.1	CDHU	01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	6,00	R\$ 2.658,26	R\$ 3.302,36	R\$ 19.814,14
SUBTOTAL ITEM 22								R\$ 28.288,53
23 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
23.1	CDHU	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	1.234,90	R\$ 15,53	R\$ 19,29	R\$ 23.824,75
23.2	CDHU	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM -	M3	674,80	R\$ 13,57	R\$ 16,86	R\$ 11.375,79
23.3	CDHU	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	651,90	R\$ 4,53	R\$ 5,63	R\$ 3.668,64
23.4	CDHU	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.156,20	R\$ 2,25	R\$ 2,80	R\$ 11.617,31
SUBTOTAL ITEM 23								R\$ 38.869,18
24 MURO DE CONTENÇÃO								
24.1 FUNDAÇÕES - ESTACA								
22.1	CDHU	12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	720,00	R\$ 62,12	R\$ 77,17	R\$ 55.563,61
24.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES								
24.2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	64,80	R\$ 3,14	R\$ 3,90	R\$ 252,77
24.2.2	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	20,00	R\$ 29,93	R\$ 37,18	R\$ 743,64

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
								BDI: 24,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
24.2.3	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	99,60	R\$ 47,84	R\$ 59,43	R\$ 5.919,39
24.3 CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS								
24.3.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	24,80	R\$ 41,63	R\$ 51,72	R\$ 1.282,58
24.3.2	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA,	M2	248,00	R\$ 59,47	R\$ 73,88	R\$ 18.322,14
24.3.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6.200,00	R\$ 7,93	R\$ 9,85	R\$ 61.078,92
24.3.4	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	62,00	R\$ 587,88	R\$ 730,32	R\$ 45.280,05
24.4 SUPERESTRUTURA								
24.4.1 CONCRETO ARMADO - PILARES								
24.4.1.1	CDHU	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA,	M2	595,20	R\$ 59,47	R\$ 73,88	R\$ 43.973,13
24.4.1.2	CDHU	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.464,00	R\$ 9,63	R\$ 11,96	R\$ 53.404,39
24.4.1.3	CDHU	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	44,64	R\$ 588,49	R\$ 731,08	R\$ 32.635,46
24.4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME								
24.4.2.1	CDHU	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,54	R\$ 41,63	R\$ 51,72	R\$ 27,93
24.4.2.2	CDHU	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA,	M2	720,00	R\$ 59,47	R\$ 73,88	R\$ 53.193,30
24.4.2.3	CDHU	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10.800,00	R\$ 7,93	R\$ 9,85	R\$ 106.395,54
24.4.2.4	CDHU	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	108,00	R\$ 587,88	R\$ 730,32	R\$ 78.874,92
24.4.3 IMPERMEABILIZAÇÃO								
24.4.3.1	CDHU	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	480,00	R\$ 45,05	R\$ 55,97	R\$ 26.863,50
24.4.4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO								
24.4.4.1	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	480,00	R\$ 132,48	R\$ 164,58	R\$ 78.998,35
24.5.4 REVESTIMENTO								
24.4.5.1	CDHU	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	480,00	R\$ 9,81	R\$ 12,19	R\$ 5.849,74
24.4.5.2	CDHU	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	48,00	R\$ 8,29	R\$ 10,30	R\$ 494,34
24.4.5.3	CDHU	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	60,00	R\$ 40,18	R\$ 49,92	R\$ 2.994,94
24.4.6 PINTURA								
24.4.6.1	CDHU	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	480,00	R\$ 15,50	R\$ 19,26	R\$ 9.242,71
SUBTOTAL ITEM 22								R\$ 492.948,25
TOTALGERAL (PREFEITURA)								R\$ 560.105,96
TOTALGERAL (CONVÊNIO + PREFEITURA)								R\$ 3.916.680,46

Documento assinado digitalmente

São Roque, fevereiro de 2026.

 **GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS**
Data: 26/02/2026 13:07:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gabriel Richard Vieira dos Santos
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP nº A-1738623
RRT nº SI16520450100CT001

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração									
CDHU 200 - Sem Desoneração									
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%									
								BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1 CANTEIRO DE OBRAS									
1.1.1	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12,00		R\$	-	R\$ -
1.1.2	CDHU	02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	16,00		R\$	-	R\$ -
1.1.3	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12,00		R\$	-	R\$ -
1.1.4	CDHU	02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	20,00		R\$	-	R\$ -
1.1.5	SINAPI	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	1,00		R\$	-	R\$ -
1.1.6	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00		R\$	-	R\$ -
1.1.7	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00		R\$	-	R\$ -
1.1.8	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00		R\$	-	R\$ -
1.1.9	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	120,00		R\$	-	R\$ -
1.1.10	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	382,58		R\$	-	R\$ -
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA									
1.2.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,40		R\$	-	R\$ -
1.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									
1.3.1	CDHU	02.01.200	Desmobilização de construção provisória	M2	36,00		R\$	-	R\$ -
1.4 EQUIPAMENTOS DE APOIO									
1.4.1	CDHU	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	668,16		R\$	-	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 1						R\$			
2 FUNDAÇÃO									
2.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	135,65		R\$	-	R\$ -
2.2	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	190,69		R\$	-	R\$ -
2.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	47,67		R\$	-	R\$ -
2.4	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,85		R\$	-	R\$ -
2.5	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	465,20		R\$	-	R\$ -
2.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	536,00		R\$	-	R\$ -
2.7	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,30		R\$	-	R\$ -
2.8	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	395,20		R\$	-	R\$ -
2.9	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.221,00		R\$	-	R\$ -
2.10	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	425,30		R\$	-	R\$ -
2.11	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	531,50		R\$	-	R\$ -
2.12	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	76,20		R\$	-	R\$ -
2.13	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	347,81		R\$	-	R\$ -
2.14	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	284,54		R\$	-	R\$ -
2.15	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	463,02		R\$	-	R\$ -
2.16	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	76,20		R\$	-	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 2						R\$			
3 ESTRUTURAS									
3.1 PILARES									
3.1.1	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	263,80		R\$	-	R\$ -
3.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	621,10		R\$	-	R\$ -
3.1.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165,10		R\$	-	R\$ -
3.1.4	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	176,00		R\$	-	R\$ -
3.1.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	391,40		R\$	-	R\$ -
3.1.6	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	17,40		R\$	-	R\$ -
3.1.7	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	17,40		R\$	-	R\$ -
3.2 VIGAS									

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.2.1	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	325,10		R\$ -	R\$ -
3.2.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,70		R\$ -	R\$ -
3.2.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	518,70		R\$ -	R\$ -
3.2.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	668,50		R\$ -	R\$ -
3.2.5	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	766,00		R\$ -	R\$ -
3.2.6	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	501,20		R\$ -	R\$ -
3.2.7	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	93,40		R\$ -	R\$ -
3.2.8	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	519,20		R\$ -	R\$ -
3.2.9	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	36,90		R\$ -	R\$ -
3.2.10	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	36,90		R\$ -	R\$ -
3.3			LAJES					
3.3.1	SINAPI	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	60,60		R\$ -	R\$ -
3.3.2	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	352,80		R\$ -	R\$ -
3.3.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	546,00		R\$ -	R\$ -
3.3.4	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	167,40		R\$ -	R\$ -
3.3.5	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	197,50		R\$ -	R\$ -
3.3.6	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,90		R\$ -	R\$ -
3.3.7	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	42,80		R\$ -	R\$ -
3.3.8	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	42,80		R\$ -	R\$ -
3.2.9	CDHU	13.05.090	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 16 cm	M2	415,88		R\$ -	R\$ -
3.2.10	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	3.055,72		R\$ -	R\$ -
3.2.11	SINAPI	101793	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	1.393,20		R\$ -	R\$ -
			SUBTOTAL ITEM 3					
			R\$					
4			REVESTIMENTO					
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
4.1.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,17		R\$ -	R\$ -
4.1.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.009,97		R\$ -	R\$ -
4.1.3	CDHU	14.28.096	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	M2	137,80		R\$ -	R\$ -
4.1.4	SINAPI	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20" CM. AF_03/2024	M	134,25		R\$ -	R\$ -
4.1.5	SINAPI	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20" CM. AF_03/2024	M	86,30		R\$ -	R\$ -
4.1.6	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	451,95		R\$ -	R\$ -
4.2			DRYWALL					
4.2.1	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	50,01		R\$ -	R\$ -
4.2.2	CDHU	14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU LM	M2	180,11		R\$ -	R\$ -
4.2.3	CDHU	14.30.440	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST LM	M2	114,28		R\$ -	R\$ -
4.2.4	CDHU	14.30.890	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	M2	78,57		R\$ -	R\$ -
4.3			DIVISÓRIAS					
4.3.1	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	0,40		R\$ -	R\$ -
4.3.2	CDHU	14.30.230	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	13,96		R\$ -	R\$ -
4.3.3	CDHU	25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	M2	1,58		R\$ -	R\$ -
			SUBTOTAL ITEM 4					
			R\$					
5			COBERTURA					
5.1			ESTRUTURA					
5.1.1	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.345,00		R\$ -	R\$ -
5.1.2	SINAPI	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	459,50		R\$ -	R\$ -

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5.1.3	SINAPI	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	459,50		R\$ -	R\$ -
5.2 TELHAMENTO								
5.2.1	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR	M2	459,50		R\$ -	R\$ -
5.2.2	CDHU	16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	34,41		R\$ -	R\$ -
5.3 COMPLEMENTOS								
5.3.1	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,10		R\$ -	R\$ -
5.3.2	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,68		R\$ -	R\$ -
5.3.3	SINAPI	94451	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	33,40		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 5								R\$ -
6 IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	158,86		R\$ -	R\$ -
6.2	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	135,65		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 6								R\$ -
7 ESQUADRIAS								
7.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA								
7.1.1 PORTAS DE MADEIRA								
7.1.1.1	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	13,00		R\$ -	R\$ -
7.1.1.2	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00		R\$ -	R\$ -
7.1.1.3	CDHU	23.02.060	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
7.1.1.4	CDHU	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	17,96		R\$ -	R\$ -
7.1.1.5	CDHU	23.09.100	Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
7.2 ESQUADRIAS DE MADEIRA								
7.2.1 PORTAS DE ALUMÍNIO								
7.2.1.1	CDHU	25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	M2	14,07		R\$ -	R\$ -
7.2.1.2	CDHU	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	6,93		R\$ -	R\$ -
7.2.1.3	CDHU	25.02.240	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	17,76		R\$ -	R\$ -
7.2.1.4	CDHU	24.02.460	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	M2	8,08		R\$ -	R\$ -
7.2.1.5	CDHU	25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	M2	2,52		R\$ -	R\$ -
7.2.1.6	CDHU	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	9,80		R\$ -	R\$ -
7.2.2 JANELAS DE ALUMÍNIO								
7.2.2.1	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	28,52		R\$ -	R\$ -
7.2.2.2	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	39,93		R\$ -	R\$ -
7.2.2.3	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	4,32		R\$ -	R\$ -
7.3 ESQUADRIAS METÁLICAS								
7.3.1 PORTAS METÁLICAS								
7.3.1.1	CDHU	24.02.054	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	M2	3,15		R\$ -	R\$ -
7.4 ACESSÓRIOS								
7.4.1	CDHU	28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	9,00		R\$ -	R\$ -
7.4.2	CDHU	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
7.4.3	CDHU	36888(I)	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	271,54		R\$ -	R\$ -
7.4.4	CDHU	28.01.171	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
7.4.5	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	26,00		R\$ -	R\$ -
7.4.6	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	46,00		R\$ -	R\$ -
7.4.7	CDHU	24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	M2	0,45		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 7								R\$ -

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
								BDI: 24,23%

PLANILHA QUANTITATIVA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8 REVESTIMENTO DE PAREDE								
8.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
8.1.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.042,32	R\$	-	R\$ -
8.1.2	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.957,38	R\$	-	R\$ -
8.1.3	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	84,90	R\$	-	R\$ -
8.2 REVESTIMENTO CERÂMICO								
8.2.1	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	211,41	R\$	-	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 8								R\$ -
9 REVESTIMENTO DE PISO INTERNO								
9.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
9.1.1	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	434,27	R\$	-	R\$ -
9.1.2	CDHU	17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	434,27	R\$	-	R\$ -
9.2 GRANILITE								
9.2.1	CDHU	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	366,29	R\$	-	R\$ -
9.2.2	CDHU	17.12.060	Piso em alta resistência moldado no local 12 mm	M2	67,98	R\$	-	R\$ -
9.3 GRANILITE								
9.3.1	CDHU	17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	371,25	R\$	-	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 9								R\$ -
10 REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO								
10.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
10.1.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	57,90	R\$	-	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 10								R\$ -
11 REVESTIMENTO DE TETO								
11.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
11.1.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	528,81	R\$	-	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 11								R\$ -
12 PINTURA								
12.1 PAREDES								
12.1.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	715,44	R\$	-	R\$ -
12.1.2	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.349,77	R\$	-	R\$ -
12.1.3	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	715,44	R\$	-	R\$ -
12.1.4	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.349,77	R\$	-	R\$ -
12.1.5	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.021,14	R\$	-	R\$ -
12.2 TETO								
12.2.1	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	528,81	R\$	-	R\$ -
12.2.2	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	528,81	R\$	-	R\$ -
12.3 ESQUADRIAS								
12.3.1	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	61,69	R\$	-	R\$ -
12.3.2	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	61,69	R\$	-	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 12								R\$ -
13 MARMORARIA								
13.1.1	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	19,80	R\$	-	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 13								R\$ -
14 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
14.1 EQUIPAMENTOS								
14.1.1	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$	-	R\$ -
14.2 LOUÇAS								

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14.2.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00		R\$ -	R\$ -
14.2.2	CDHU	44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
14.2.3	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00		R\$ -	R\$ -
14.2.4	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
14.2.5	CDHU	30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
14.2.6	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00		R\$ -	R\$ -
14.2.7	CDHU	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	8,00		R\$ -	R\$ -
14.3 METAIS E ACESSÓRIOS								
14.3.1	CDHU	44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	7,14		R\$ -	R\$ -
14.3.2	CDHU	24.02.470	Portinhola de correr em chapa, para 'passa pacote', completa, sob medida	M2	1,00		R\$ -	R\$ -
14.3.3	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00		R\$ -	R\$ -
14.3.4	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00		R\$ -	R\$ -
14.3.5	CDHU	44.03.300	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
14.3.6	CDHU	44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	8,00		R\$ -	R\$ -
14.3.7	CDHU	44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2 ou 3/4"	UN	27,00		R\$ -	R\$ -
14.3.8	CDHU	44.03.360	Ducha higiênica cromada	UN	7,00		R\$ -	R\$ -
14.3.9	CDHU	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
14.3.10	CDHU	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
14.3.11	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00		R\$ -	R\$ -
14.3.12	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
14.3.13	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
14.3.14	CDHU	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	21,00		R\$ -	R\$ -
14.3.15	CDHU	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	6,00		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 14								R\$ -
15 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
15.1 HIDRÁULICA								
15.1.1	SINAPI	97431	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.2	SINAPI	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.3	SINAPI	94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.4	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	3,00		R\$ -	R\$ -
15.1.5	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00		R\$ -	R\$ -
15.1.6	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	100,90		R\$ -	R\$ -
15.1.7	SINAPI	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00		R\$ -	R\$ -
15.1.8	CDHU	45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2")	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.9	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.10	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.11	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00		R\$ -	R\$ -
15.1.12	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		R\$ -	R\$ -
15.1.13	SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00		R\$ -	R\$ -
15.1.14	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.15	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00		R\$ -	R\$ -
15.1.16	SINAPI	89593	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
15.1.17	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	61,00		R\$ -	R\$ -

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração
CDHU 200 - Sem Desoneração
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%
BDI: 24,23%

PLANILHA QUANTITATIVA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15.1.18	SINAPI	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.19	SINAPI	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
15.1.20	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	86,00		R\$ -	R\$ -
15.1.21	SINAPI	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.22	SINAPI	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00		R\$ -	R\$ -
15.1.23	SINAPI	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.24	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	299,40		R\$ -	R\$ -
15.1.25	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	39,00		R\$ -	R\$ -
15.1.26	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		R\$ -	R\$ -
15.1.27	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
15.1.28	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	55,00		R\$ -	R\$ -
15.1.29	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.30	SINAPI	94689	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.31	COTAÇÃO		PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.32	CDHU	48.03.130	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 5.000 litros	CJ	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.33	CDHU	48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.34	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
15.1.35	CDHU	47.05.020	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1"	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.36	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
15.1.37	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.38	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
15.1.39	CDHU	47.20.320	Filtro "Y" corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 1 1/2"	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.40	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,40		R\$ -	R\$ -
15.1.41	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.42	COTAÇÃO		PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.1.43	CDHU	48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.2 SANITÁRIA								
15.2.1	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7,00		R\$ -	R\$ -
15.2.2	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00		R\$ -	R\$ -
15.2.3	SINAPI	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
15.2.4	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37,00		R\$ -	R\$ -
15.2.5	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
15.2.6	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00		R\$ -	R\$ -
15.2.7	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	15,00		R\$ -	R\$ -
15.2.8	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00		R\$ -	R\$ -
15.2.9	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	59,00		R\$ -	R\$ -
15.2.10	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	29,00		R\$ -	R\$ -
15.2.11	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	28,00		R\$ -	R\$ -
15.2.12	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
15.2.13	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
15.2.14	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00		R\$ -	R\$ -

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15.2.15	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$	- R\$	-
15.2.16	SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	- R\$	-
15.2.17	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$	- R\$	-
15.2.18	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	- R\$	-
15.2.19	SINAPI	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$	- R\$	-
15.2.20	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$	- R\$	-
15.2.21	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$	- R\$	-
15.2.22	CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	157,40	R\$	- R\$	-
15.2.23	CDHU	46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	85,30	R\$	- R\$	-
15.2.24	CDHU	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	47,00	R\$	- R\$	-
15.2.25	CDHU	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	M	48,90	R\$	- R\$	-
15.2.26	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	22,80	R\$	- R\$	-
15.2.27	CDHU	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	M	1,50	R\$	- R\$	-
15.2.28	CDHU	50.01.170	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	UN	9,00	R\$	- R\$	-
15.2.29	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$	- R\$	-
15.2.30	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$	- R\$	-
15.2.31	SINAPI	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$	- R\$	-
15.2.32	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	R\$	- R\$	-
15.2.33	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	R\$	- R\$	-
15.2.34	CDHU	49.03.036	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	1,00	R\$	- R\$	-
15.3 PLUVIAL								
15.3.1	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	R\$	- R\$	-
15.3.2	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$	- R\$	-
15.3.3	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	R\$	- R\$	-
15.3.4	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$	- R\$	-
15.3.5	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	R\$	- R\$	-
15.3.6	CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	21,70	R\$	- R\$	-
15.3.7	CDHU	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	64,70	R\$	- R\$	-
15.3.8	CDHU	46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	25,00	R\$	- R\$	-
15.3.9	SINAPI	105160	CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$	- R\$	-
15.3.10	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	11,50	R\$	- R\$	-
15.3.11	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$	- R\$	-
15.3.12	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$	- R\$	-
15.3.13	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	114,80	R\$	- R\$	-
15.3.14	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	R\$	- R\$	-
15.3.15	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	- R\$	-
15.3.16	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,00	R\$	- R\$	-
15.3.17	CDHU	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	M	117,00	R\$	- R\$	-
15.3.18	SINAPI	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$	- R\$	-

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração									
CDHU 200 - Sem Desoneração									
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%									
								BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA										
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
15.4			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)							
15.4.1	CDHU	97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	5,00		R\$	-	R\$	-
15.4.2	SINAPI	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	10,00		R\$	-	R\$	-
15.4.3	CDHU	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	10,00		R\$	-	R\$	-
15.4.4	CDHU	97.02.210	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
15.4.5	CDHU	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	6,00		R\$	-	R\$	-
15.4.6	CDHU	97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	2,00		R\$	-	R\$	-
15.4.7	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	39,00		R\$	-	R\$	-
15.4.8	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	33,00		R\$	-	R\$	-
15.4.9	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
15.4.10	CDHU	50.01.330	Abriço de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	5,00		R\$	-	R\$	-
15.4.11	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	2,00		R\$	-	R\$	-
15.4.12	CDHU	97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
			SUBTOTAL ITEM 15						R\$	
16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
16.1			INFRAESTRUTURA							
16.1.1	SIURB/EDIF	9084001	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 1/2"	#N/D	1,00		R\$	-	R\$	-
16.1.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	305,00		R\$	-	R\$	-
16.1.3	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00		R\$	-	R\$	-
16.1.4	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	99,00		R\$	-	R\$	-
16.1.5	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00		R\$	-	R\$	-
16.1.6	SINAPI	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
16.1.7	CDHU	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	M	407,00		R\$	-	R\$	-
16.1.8	CDHU	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	67,00		R\$	-	R\$	-
16.1.9	SINAPI	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	67,00		R\$	-	R\$	-
16.1.10	CDHU	42.05.510	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	67,00		R\$	-	R\$	-
16.1.11	SINAPI	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	M	67,00		R\$	-	R\$	-
16.1.12	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	158,20		R\$	-	R\$	-
16.1.13	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	88,00		R\$	-	R\$	-
16.1.14	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,70		R\$	-	R\$	-
16.1.15	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	74,10		R\$	-	R\$	-
16.1.16	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	234,80		R\$	-	R\$	-
16.1.17	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,10		R\$	-	R\$	-
16.1.18	SINAPI	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	154,80		R\$	-	R\$	-
16.1.19	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.895,10		R\$	-	R\$	-
16.1.20	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.759,30		R\$	-	R\$	-
16.1.21	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	357,80		R\$	-	R\$	-
16.1.22	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,20		R\$	-	R\$	-
16.1.23	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00		R\$	-	R\$	-
16.1.24	CDHU	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4,00		R\$	-	R\$	-
16.1.25	SINAPI	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
16.1.26	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00		R\$	-	R\$	-
16.1.27	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00		R\$	-	R\$	-
16.1.28	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00		R\$	-	R\$	-
16.1.29	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
16.1.30	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00		R\$	-	R\$	-

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16.1.31	SINAPI	69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	UN	38,00		R\$ -	R\$ -
16.1.32	SIURB/EDIF	9082007	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	227,00		R\$ -	R\$ -
16.1.33	SIURB/EDIF	9082008	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	227,00		R\$ -	R\$ -
16.1.34	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00		R\$ -	R\$ -
16.1.35	CDHU	40.20.140	Placa de 4" x 4"	UN	21,00		R\$ -	R\$ -
16.1.36	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00		R\$ -	R\$ -
16.1.37	SINAPI	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
16.1.38	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
16.1.39	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	112,00		R\$ -	R\$ -
16.1.40	SINAPI	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
16.1.41	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00		R\$ -	R\$ -
16.1.42	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00		R\$ -	R\$ -
16.1.43	CDHU	40.05.350	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
16.1.44	CDHU	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 415 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
16.1.45	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
16.1.46	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	13,00		R\$ -	R\$ -
16.1.47	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	35,00		R\$ -	R\$ -
16.1.48	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
16.1.49	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00		R\$ -	R\$ -
16.1.50	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00		R\$ -	R\$ -
16.1.51	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
16.1.52	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
16.1.53	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00		R\$ -	R\$ -
16.1.54	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00		R\$ -	R\$ -
16.1.55	CDHU	37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
16.1.56	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
16.1.57	CDHU	37.25.110	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
16.1.58	CDHU	37.24.044	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, suportabilidade <= 2,5 kV, 3F+N, Un até 240/415V, curva de ensaio 8/20µs, In=20kA/40kA - classe 2	UN	18,00		R\$ -	R\$ -
16.1.59	CDHU	37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, limp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	8,00		R\$ -	R\$ -
16.1.60	CDHU	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	11,00		R\$ -	R\$ -
16.1.61	CDHU	37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
16.1.62	CDHU	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	2,30		R\$ -	R\$ -
16.1.63	CDHU	38.22.120	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	M	71,60		R\$ -	R\$ -
16.1.64	CDHU	38.23.110	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
16.1.65	CDHU	38.23.120	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x100 mm	UN	65,00		R\$ -	R\$ -
16.1.66	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,80		R\$ -	R\$ -
16.1.67	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.068,90		R\$ -	R\$ -
16.1.68	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	115,60		R\$ -	R\$ -
16.1.69	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	262,10		R\$ -	R\$ -
16.1.70	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,90		R\$ -	R\$ -
16.1.71	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,50		R\$ -	R\$ -
16.1.72	CDHU	38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4" com acessórios	M	1,00		R\$ -	R\$ -
16.1.73	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	34,00		R\$ -	R\$ -
16.1.74	CDHU	41.04.020	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-27	UN	107,00		R\$ -	R\$ -

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.									
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração									
CDHU 200 - Sem Desoneração									
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%									
								BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16.1.75	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	-
16.1.76	SINAPI	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
16.1.77	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
16.1.78	SINAPI	37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
16.1.79	SINAPI	37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	-
16.1.80	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
16.1.81	CDHU	40.02.100	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
16.1.82	CDHU	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	-
16.2 ILUMINAÇÃO									
16.2.1	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00		R\$ -	R\$ -	-
16.2.2	CDHU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	26,00		R\$ -	R\$ -	-
16.2.3	CDHU	41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	UN	20,00		R\$ -	R\$ -	-
16.2.4	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	53,00		R\$ -	R\$ -	-
16.2.5	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	24,00		R\$ -	R\$ -	-
16.2.6	CDHU	41.11.712	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, área interna ou externa, bivolt - potência 6 W	UN	8,00		R\$ -	R\$ -	-
16.3 SPDA									
16.3.1	CDHU	42.05.380	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
16.3.2	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 x 1,00 x 1,00. AF_12/2020	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	-
16.3.3	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	-
16.3.4	CDHU	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	-
16.3.5	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
16.3.6	SINAPI	96988	MASTRO 1 1/4", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	-
16.3.7	SINAPI	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00		R\$ -	R\$ -	-
16.3.8	CDHU	39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	325,60		R\$ -	R\$ -	-
16.3.9	CDHU	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	132,50		R\$ -	R\$ -	-
16.3.10	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	14,00		R\$ -	R\$ -	-
16.3.11	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	20,00		R\$ -	R\$ -	-
SUBTOTAL ITEM 16								R\$ -	-
17 CLIMATIZAÇÃO									
17.1 INFRAESTRUTURA									
17.1.1	CDHU	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	185,00		R\$ -	R\$ -	-
17.1.6	CDHU	43.07.300	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	21,00		R\$ -	R\$ -	-
17.1.7	CDHU	43.07.310	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	1,00		R\$ -	R\$ -	-
17.1.8	CDHU	43.07.320	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	1,00		R\$ -	R\$ -	-
17.1.9	CDHU	43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	2,00		R\$ -	R\$ -	-
17.2 EQUIPAMENTOS									
17.2.1	COTAÇÃO		EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO ECS-TN-3	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
17.2.2	COTAÇÃO		EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
17.2.3	COTAÇÃO		CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	-
17.2.4	CDHU	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	-
SUBTOTAL ITEM 17								R\$ -	-
18 DADOS E VOZ									
18.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00		R\$ -	R\$ -	-
18.2	CDHU	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	-
18.3	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	18,00		R\$ -	R\$ -	-
18.4	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,00		R\$ -	R\$ -	-
18.5	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,80		R\$ -	R\$ -	-

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.								
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração								
CDHU 200 - Sem Desoneração								
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%								
							BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18.6	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00		R\$ -	R\$ -
18.7	SINAPI	69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 18								R\$ -
19 GASES MEDICINAIS								
19.1	SINAPI	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	80,00		R\$ -	R\$ -
19.2	SINAPI	103865	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
19.3	SINAPI	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00		R\$ -	R\$ -
19.4	SINAPI	103847	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
19.5	COTAÇÃO		POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
19.6	COTAÇÃO		CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
19.7	COTAÇÃO		CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
19.8	SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40,00		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 19								R\$ -
20 URBANIZAÇÃO								
20.1 PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE								
20.1.1	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	15,06		R\$ -	R\$ -
20.1.2	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	45,20		R\$ -	R\$ -
20.2 PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE								
20.2.1	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	109,55		R\$ -	R\$ -
20.3 SINALIZAÇÃO								
20.3.1	COTAÇÃO		LETRA EM AÇO INOX 20 CM	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 20								R\$ -
21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
21.1	SINAPI	99810	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_F5	M2	500,17		R\$ -	R\$ -
21.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	500,17		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 21								R\$ -
TOTALGERAL (CONVÊNIO)								R\$ -
RECURSOS PROVENIENTES DA PREFEITURA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
22 SERVIÇOS PRELIMINARES								
22.1	CDHU	01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00		R\$ -	R\$ -
22.2	CDHU	01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	60,00		R\$ -	R\$ -
20.3.1	CDHU	01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 22								R\$ -
23 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
23.1	CDHU	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	1.234,90		R\$ -	R\$ -
23.2	CDHU	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM -	M3	674,80		R\$ -	R\$ -
23.3	CDHU	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	651,90		R\$ -	R\$ -
23.4	CDHU	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.156,20		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 23								R\$ -
24 MURO DE CONTENÇÃO								
24.1 FUNDAÇÕES - ESTACA								
22.1	CDHU	12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	720,00		R\$ -	R\$ -
24.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES								

OBRA: Construção de UBS no Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.	
LOCAL: Rua Zacarias Miranda, s/nº - Jardim Marieta, no Município de São Roque/SP.	
FONTES: SINAPI Dezembro/2025 - Sem Desoneração	
CDHU 200 - Sem Desoneração	
SIURB-EDIF Julho/2025 - Sem Desoneração, descontando o BDI 20,11%	
BDI: 24,23%	

PLANILHA QUANTITATIVA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
24.2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	64,80		R\$ -	R\$ -
24.2.2	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	20,00		R\$ -	R\$ -
24.2.3	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	99,60		R\$ -	R\$ -
24.3 CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS								
24.3.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	24,80		R\$ -	R\$ -
24.3.2	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA,	M2	248,00		R\$ -	R\$ -
24.3.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6.200,00		R\$ -	R\$ -
24.3.4	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	62,00		R\$ -	R\$ -
24.4 SUPERESTRUTURA								
24.4.1 CONCRETO ARMADO - PILARES								
24.4.1.1	CDHU	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA,	M2	595,20		R\$ -	R\$ -
24.4.1.2	CDHU	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.464,00		R\$ -	R\$ -
24.4.1.3	CDHU	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	44,64		R\$ -	R\$ -
24.4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME								
24.4.2.1	CDHU	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,54		R\$ -	R\$ -
24.4.2.2	CDHU	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA,	M2	720,00		R\$ -	R\$ -
24.4.2.3	CDHU	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10.800,00		R\$ -	R\$ -
24.4.2.4	CDHU	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	108,00		R\$ -	R\$ -
24.4.3 IMPERMEABILIZAÇÃO								
24.4.3.1	CDHU	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	480,00		R\$ -	R\$ -
24.4.4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO								
24.4.4.1	CDHU	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	480,00		R\$ -	R\$ -
24.5.4 REVESTIMENTO								
24.4.5.1	CDHU	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	480,00		R\$ -	R\$ -
24.4.5.2	CDHU	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	48,00		R\$ -	R\$ -
24.4.5.3	CDHU	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	60,00		R\$ -	R\$ -
24.4.6 PINTURA								
24.4.6.1	CDHU	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	480,00		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL ITEM 22								R\$ -
TOTALGERAL (PREFEITURA)								R\$ -
TOTALGERAL (CONVÊNIO + PREFEITURA)								R\$ -

Documento assinado digitalmente

São Roque, fevereiro de 2026.

 **GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS**
Data: 26/02/2026 13:05:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Richard Vieira dos Santos
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP nº A-1738623
RRT nº SI16520450I000CT001